



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 1 de 92

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.305, de 29 de outubro de 2024

Define a premiação para o 20º Encontro Municipal de Corais “Professor Darcysio Fritsch”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei “R” nº 79, de 28 de setembro de 2021, considerando o contido no Ofício nº 220/2024-SC, desta data, da Secretaria da Cultura do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definida a premiação, mediante a concessão de troféu de participação, para 20 (vinte) corais no 20º Encontro Municipal de Corais “Professor Darcysio Fritsch”, com encerramento previsto para o dia 3 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Será efetuado o pagamento para um avaliador, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei “R” nº 79/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PRISCILA KASSANDRA TURETTA**  
SECRETÁRIA DA CULTURA

### DECRETO Nº 1.306, de 29 de outubro de 2024

Altera o Decreto nº 722/2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Toledo, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

considerando a solicitação, as razões e os fundamentos que constam do Ofício nº 079/2024-SMAD/GAB, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 722, de 22 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Toledo, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 85** - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.  
...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 2 de 92

### PORTARIA SRH Nº 5385, de 29 de outubro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 150/2024, da Secretaria da Educação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no Fórum Estadual Extraordinário Undime PR, com o tema: Políticas Educacionais em tempos de transição de governo: finalização e início da gestão. O Evento será realizado nos dias 20 a 22 de novembro de 2024, presencialmente, nas dependências do Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções, localizado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR. A participação das servidoras no evento é fundamental para discutir e deliberar sobre políticas educacionais que afetam diretamente o sistema de ensino em nível estadual. O Fórum Estadual Extraordinário terá como tema: Políticas Educacionais em tempos de transição de governo: finalização e início da gestão e participar de um evento abordando temas tão cruciais para a área da educação junto ao encerramento do mandato e fechamento das contas da gestão são de extrema relevância para que as equipes que encerram a gestão no ano de 2024 possam realizar o fechamento satisfatório de suas atividades junto a Secretaria da Educação. Participar de um Fórum Estadual promove o diálogo e a colaboração entre diferentes partes interessadas, como professores, gestores escolares e autoridades educacionais. Isso é fundamental para a construção de um sistema de ensino mais eficaz e adaptado à realidade local. Saída de Toledo prevista para o dia 20/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/11/2024, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	839.452.539-34	899901	2	1.300,00
LUCI GRACIELA KUHN	PROFESSOR II T20 (Designada Diretora do Sistema Municipal de Ensino)	028.650.409-09	741271741272	2	900,00
FABIANA BEDUN SACKVIL	PROFESSOR II T40 (Designada para responder pela Direção do Departamento de Ensino)	020.127.099-40	798781	2	900,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 3 de 92

**PORTARIA SRH Nº 5386**, de 29 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2265/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 847.779.319-00, MATRICULA 896831, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus III em consulta com médico nefrologista, agendada para o dia 1º de novembro de 2024, às 8h, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, R. XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 31/10/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/11/2024, às 21h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 4 de 92

### **PORTARIA SRH Nº 5422**, de 29 de outubro de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 159/2024-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 159/2024-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Noeli Salete Fornari, como Presidente;

II – Fabio Miguel Theodoro;

III – Josimara Aparecida Silverio Mors.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 5 de 92

### **PORTARIA SRH Nº 5423**, de 29 de outubro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 011/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4729, de 28 de agosto de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4729, de 28 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de agosto de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 6 de 92

### PORTARIA SRH Nº 5426, de 29 de outubro de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1.742/2024-SMED, da Secretaria da Educação, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1.742/2024-SMED, da Secretaria da Educação, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Ruth da Silva Lemes, como Presidente;
- II – Divania Miranda Mariot;
- III – Hanna Luellen Risczik.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 7 de 92

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 80/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 29 de outubro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
AMANDA RAINE CAVALCANTE	PSICÓLOGO I	03/2023	APTO
LETICIA ALMEIDA SALES	PSICÓLOGO I	03/2023	APTO
NATÁLIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 8 de 92

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 133

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

#### PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
70º AC	MÍRIAN MIDORI MIYAKE

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	LUCIANO FALCADE DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de outubro a 5 de novembro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 9 de 92

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 78

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2022:

#### PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º AC	MATHEUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de outubro a 5 de novembro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 10 de 92

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 38

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	JESSICA MATOS DUTRA

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
167º AC	ANDRÉIA MELO AMARAL

#### PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º AC	JENNIFER CAROLINA DE OLIVA PEREIRA DA SILVA
17º AC	GABRIEL GOMIERO TAVARES

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	SARA PEREIRA DE ALMEIDA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de outubro a 5 de novembro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à

Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 11 de 92

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 38

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
325º AC	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA
326º AC	DAIANE REGINA PRADA
327º AC	DEBORA PAULETE SCHNEIDER BRANDALISE

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de outubro a 5 de novembro de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 12 de 92

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º AC	KARINY COSTA DE OLIVEIRA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de outubro a 5 de novembro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 13 de 92

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2024

**OBJETO:** Seleção de 31 (trinta e um) espetáculos musicais, de dança e de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias, conforme tabela abaixo), os quais serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços artísticos, durante a 13ª Virada Cultural, realizados pela Secretaria da Cultura de Toledo/PR. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 30/10/2024 a 01/11/2024, exclusivamente via formulário eletrônico no <https://forms.gle/DogoSJr6rSb5hNd19>. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 14 de 92

### EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1372/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRAFICAS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1372/2023, de 05 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 190/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1362/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NILCELI DA SILVA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1362/2023, de 05 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 190/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 33119/2024/2024, em 05/07/2024, (fls. 8960-9038), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 256/2024 (fls. 9061-9064) e Ficha de Análise de fls. 9039, bem como Decisão Administrativa de fls. 9065-9066, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 78 - item 01 (Pimentão verde - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,80 para R\$ 6,88;
- Lote 79 - item 01 (Leite integral Longa Vida - UHT, embalagem com 1000ml), passando de R\$ 3,66 para R\$ 5,08;
- Lote 519 - item 01 (Brócolis americano. Unidade de 250 a 300 g. Fresco, íntegro, isento de sujidades e de partes amareladas. Embalado em bandeja de isopor revestida por plástico filme), passando de R\$ 6,58 para R\$ 8,58;
- Lote 588 - item 01 (Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 1,49 para R\$ 3,49; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (05/07/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 19 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 216/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedora protocolizada sob o nº 33119/2024/2024, em 05/07/2024, (fls. 8960-9038), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 256/2024 (fls. 9061-9064) e Ficha de Análise de fls. 9039, bem como Decisão Administrativa de fls. 9065-9066, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 78 - item 01 (Pimentão verde - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,80 para R\$ 6,88;
- Lote 79 - item 01 (Leite integral Longa Vida - UHT, embalagem com 1000ml), passando de R\$ 3,66 para R\$ 5,08;
- Lote 519 - item 01 (Brócolis americano. Unidade de 250 a 300 g. Fresco, íntegro, isento de sujidades e de partes amareladas. Embalado em bandeja de isopor revestida por plástico filme), passando de R\$ 6,58 para R\$ 8,58;
- Lote 587 - item 01 (Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento), passando de R\$ 1,49 para R\$ 3,49;
- Lote 588 - item 01 (Repolho verde limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 1,49 para R\$ 3,49; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (05/07/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 19 de julho de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 216/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1274/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 15 de 92

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1274/2023, de 10 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Código do produto/serviço: 44374) no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1359/2024 – SMS, recepcionado através do eProcessos 15698/2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	21860	14.002.10.305.0043.2172	10294	33.90.30.09.00	Do Exercício Anterior

Termo aditivo firmado em 30 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 180/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1278/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1278/2023, de 10 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Código do produto/serviço: 14068, 14069 e 14067) no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1359/2024 – SMS, recepcionado através do eProcessos 15698/2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	21860	14.002.10.305.0043.2172	10294	33.90.30.09.00	Do Exercício Anterior

Termo aditivo firmado em 30 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 180/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1281/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1281/2023, de 10 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Código do produto/serviço 13784) no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1359/2024 – SMS, recepcionado através do eProcessos 15698/2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	21860	14.002.10.305.0043.2172	10294	33.90.30.09.00	Do Exercício Anterior

Termo aditivo firmado em 30 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 180/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1292/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1292/2023, de 10 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Códigos dos produtos/serviços: 59473 e 13872) no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1359/2024 – SMS, recepcionado através do eProcessos 15698/2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	21860	14.002.10.305.0043.2172	10294	33.90.30.09.00	Do Exercício Anterior

Termo aditivo firmado em 30 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 180/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1454/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1454/2023, de 08 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Códigos dos produtos/serviços: 63098 e 63099) no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1364/2024 – SMS, recepcionado através do eProcessos 15701/2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	44.90.52.35.00	Do Exercício Anterior
2024	13960	14.002.10.301.0040.2154	10293	44.90.52.35.00	Do Exercício



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 16 de 92

2024	14950	14.002.10.302.0042.1160	10293	44.90.52.35.00	Do Exercício
------	-------	-------------------------	-------	----------------	--------------

Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 186/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1457/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1457/2023, de 8 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária no item 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 215/2024 – SMMA, recepcionado através do eProcessos 11726. Termo aditivo firmado em 15 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 186/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0991/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GENTE SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/09/2024 a 04/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/09/2024 a 04/09/2025. Tudo com amparo legal nos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.847,80 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 130/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 001 - item 01 (Óleo diesel para ser entregue no local de consumo com abastecimento do tanque), passando de R\$ 6,00 para R\$ 5,60. 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (31/07/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 171/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0468/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Em decorrência do lançamento no Sistema de Contabilidade Pública de valor e de unidades de medida divergentes do apresentado na Planilha Analítica de Custos da empresa Contratada, o presente aditivo tem por objetivo **RETIFICAR** o valor e a unidade de medida dos itens referidos conforme abaixo: -Lote 001 Item 1 (código 66563): Fica alterada a Unidade de medida de UN para M³; fica alterado o valor unitário de R\$ 63,64 para R\$ 36,22. -Lote 001 Item 18 (código 66673): Fica alterada a Unidade de medida de UN para M³; 1.2 Em virtude da retificação supramencionada, o valor total estimado da Ata de Registro de Preços fica suprimido em R\$191.940,00 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta reais), passando de R\$ 4.870.598,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 4.678.658,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2024.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2024, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 5.791,50 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 132/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2024, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em ra-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 17 de 92

zão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 13.988,98 (Treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 132/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1348/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1348/2023, de 05 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Códigos dos produtos/serviços: 64687) na cláusula 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1376/2024 – SMS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	13650	14.002.10.301.0040.2154	10271	33.90.32.99.17	Do Exercício
2024	13650	14.002.10.301.0040.2154	10271	33.90.32.99.17	Do Exercício Anterior

Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 190/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0566/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Em decorrência de erro material na elaboração do contrato, o presente termo tem por objeto a retificação dos Itens 5.2 e 15.1 do contrato 0566/2024, de acordo com as disposições do edital do Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: O Item 5.2 do contrato passa a vigor com a seguinte redação, de acordo com o Item 7.2 do edital: O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço, conforme prazo previsto no cronograma físico-financeiro; O Item 15.1 do contrato passa a vigor com a seguinte redação; Nos termos da Lei Municipal Nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, junto com o Senhor Prefeito Municipal, o Secretário do Meio Ambiente, obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2024.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0471/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 6.873,68 (Seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 280 a 289 e planilha de fl. 289. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 257.888,53 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 30/2024.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir: Lote 001 - Item 03 - Secretaria da Administração, frotas a serem incluídas: Mitsubishi L200 Triton, frota 1056, placa SSH3F06, chassi 93XTYKL1TSCR79549, valor da inclusão R\$ 1.124,43; Mitsubishi L200 Triton, frota 1057, placa SSH3F10, chassi 93XTYKL1TSCR79552, valor da inclusão R\$ 1.124,43; Mitsubishi L200 Triton, frota 1058, placa SSH3F16, chassi 93XTYKL1TSCR79564, valor da inclusão R\$ 1.124,43; Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I e artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula VIII do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da inclusão explicitada na cláusula primeira, o valor do Lote 01, item 03, passa de R\$ 235.466,59 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 238.839,88 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) e o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 386.584,08 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 241/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0993/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DEBORA CRISTINA DE SOUZA ARTE E CULTURA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, contemplando o período de 05/09/2024 a 06/12/2024, conforme cronograma de execução dos serviços inserido às fls. 457. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 05/11/2024 a 05/02/2025. Tudo com amparo legal no artigo 111 e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 18 de 92

artigo 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Ficam acrescidos R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) ao valor do Contrato, em virtude do acréscimo de quantitativo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 127/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0994/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRACIELI CRISTINA DE MORAIS 04336761914. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, contemplando o período de 05/09/2024 a 06/12/2024, conforme cronograma de execução dos serviços inserido às fls. 439. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 05/11/2024 a 05/02/2025. Tudo com amparo legal no artigo 111 e artigo 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Ficam acrescidos R\$ 26.395,20 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) ao valor do Contrato, em virtude do acréscimo de quantitativo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 131.976,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais). Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 127/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0995/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SOLANGE DA SILVA MARTINS PALUDO 0405294891. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, contemplando o período de 05/09/2024 a 06/12/2024, conforme cronograma de execução dos serviços inserido às fls. 448. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 05/11/2024 a 05/02/2025. Tudo com amparo legal no artigo 111 e artigo 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Ficam acrescidos R\$ 13.195,20 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) ao valor do Contrato, em virtude do acréscimo de quantitativo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 65.976,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 127/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0519/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo do Lote 7 – Item 1 – Rota 85, passando de 18.900 para 23.060 km/ano, a contar de 24 de julho 2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I “b” e 125, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do acréscimo de quantitativo explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 301.607,50 (trezentos e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula 5 do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, devendo a mesma vigorar pelo prazo de vigência do contrato, e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 11 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 127/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84, da Lei n.º 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023 e cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 14.119,00 (Quatorze mil, cento e dezenove reais). Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1030/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84, da Lei n.º 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023 e cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 10.175,85 (Dez mil, cento e setenta e cin-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 19 de 92

co reais e oitenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1359/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRAFICA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1359/2023, de 05 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Códigos dos produtos/serviços: 64687) na cláusula 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1452/2024 – SMS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	13650	14.002.10.301.0040.2154	10271	33.90.32.99.17	Do Exercício
2024	13650	14.002.10.301.0040.2154	10271	33.90.32.99.17	Do Exercício Anterior

Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 190/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: - Lote 340 - item 01 (Doce de leite pastoso e cremoso, isento de gorduras trans, a base de leite, não deverá conter em sua composição soro de leite, embalado em pote plástico resistente de 400 gramas, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter, prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega em temperatura ambiente), passando de R\$ 6,80 para R\$ 7,44; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (02/08/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00455/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 29 de novembro de 2024, e o prazo de vigência finda em 20 de março de 2025. Tudo com amparo legal no Art. 111 e Art. 115 § 5º, da Lei nº 14.133/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Ficam acrescidos R\$ 27.392,35 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) ao valor do Contrato, em virtude do acréscimo de quantitativo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 471.887,68 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 19 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 25/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1141/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1141/2023, de 05 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Códigos dos produtos/serviços: 59349) na cláusula 3, parágrafo segundo do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1453/2024 – SMS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	13960	14.002.10.301.0040.2154	10293	44.90.52.42.00	Do Exercício
2024	14950	14.002.10.301.0040.1160	10293	44.90.52.42.00	Do Exercício

Termo aditivo firmado em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 154/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00266/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ERNANI JOSE BUENO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contemplando o período de 21/08/2024 a 20/10/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 05/12/2024 a 03/02/2025. Tudo com amparo legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Ficam acrescidos R\$ 12.275,32 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) ao valor do Contrato, em virtude do acréscimo de quantitativo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 20 de 92

1.321.076,32 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula XIX do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado e abrangendo o prazo de 90 dias após o término do novo período de vigência contratual. Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2024, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 28/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00326/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das marcas: Lote 062 (Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 14 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorecendo a fixação), passando de MEDIX para LABOR IMPORT; Lote 065 (Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 20 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação), passando de MEDIX para DESCARPACK; Lote 067 (Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 24 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação), passando de MEDIX para DESCARPACK. Termo aditivo firmado em 30 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 03/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 253/2024, de 30 de abril de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária (Códigos dos produtos/serviços: 65072 – Lotes 16 e 17) na cláusula 3, item 3.3. do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1502/2024 – SMS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	14950	14.002.10.302.0042.1160	10293	44.90.52.08.00	Do Exercício

Termo aditivo firmado em 30 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 240/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01175/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CMIX MINERAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 16/10/2024 a 16/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 16/10/2024 a 16/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023, bem como parágrafo primeiro da cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 2.637.875,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Termo aditivo firmado em 16 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 158/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01176/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 16/10/2024 a 16/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 16/10/2024 a 16/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023, bem como parágrafo primeiro da cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 21 de 92

primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais). Termo aditivo firmado em 16 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 158/2023.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1449/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 06/12/2024 a 06/12/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 06/12/2024 a 06/12/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023, bem como parágrafo primeiro da cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais). Termo aditivo firmado em 23 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 200/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1031/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84, da Lei n.º 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023 e cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 121.652,67 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 996/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 966/2023, de 05 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Marina Beloto Perotto. Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0919/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Tudo com amparo legal no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023, bem como a cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 7.553,89 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0920/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Tudo com amparo legal no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023, bem como a cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 103.556,90 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 123/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de outubro de 2025, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023 e Cláusula IV da Ata de Registro de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 22 de 92

Preços. Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 171/2023.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0566/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/01/2025, ficando certo que o referido prazo finda em 27 de março de 2025. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2024.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0987/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NUCTECH DO BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 08/10/2024 a 08/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 62.996,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 192/2022.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84, da Lei n.º 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal n.º 722/2023 e cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 346.318,90 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos). Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1382/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 19/09/2024 a 18/12/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/01/2025 a 22/04/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 91/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: - Lote 340 - item 01 (Doce de leite pastoso e cremoso, isento de gorduras trans, a base de leite, não deverá conter em sua composição soro de leite, embalado em pote plástico resistente de 400 gramas, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter, prazo de validade, lote, informação nutricional e sobre glúten. Prazo de validade mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega em temperatura ambiente), passando de R\$ 6,80 para R\$ 7,44; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (02/08/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: - Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CON-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 23 de 92

CORRÊNCIA), passando de R\$ 11,39 para R\$ 14,33; - Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 11,39 para R\$ 14,33; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (31/07/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: - Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 11,39 para R\$ 14,33; - Lote 417 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 11,39 para R\$ 14,33; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (31/07/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01022/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CIDADIN IMÓVEIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/09/2024 a 20/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/10/2024 a 20/10/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e também a Cláusula IV do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Termo aditivo firmado em 26 de setembro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 64/2023.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00793/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUACAO - FUNDEP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 118 (cento e dezoito) dias, contemplando o período de 04/09/2024 a 31/12/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/11/2024 a 02/03/2025. Tudo com amparo legal no artigo 111, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 26 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2023.

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00343/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das marcas: Lote 130 – Item 1 – Código 34646 (*Estetoscópio Adulto...*), passando da marca PREMIUM para LABOR; Lote



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 24 de 92

308 – Item 1 – Código 34139 (*Tubo endotraqueal com balão descartável nº 6.5...*), passando da marca LABOR IMPORT para YANGZHOU COMPER INDUSTRY. Termo aditivo firmado em 30 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 03/2024.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01087/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA DA MARMITA RENOVAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 07/10/2024 a 07/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 07/10/2024 a 07/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de junho de 2024, no percentual de 3,335650%, sendo o período de apuração (06/2023 a 05/2024). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, e do reajuste explicitado na cláusula segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 350.772,30 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 03 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 227/2022.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01114/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/10/2024 a 28/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/11/2024 a 28/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei n.º 8.245/91 c/c 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil). Termo aditivo firmado em 14 de outubro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2022.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00455/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 20.045,16 (vinte mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 254 a 262 e planilha de fl. 263. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 491.932,84 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 14 de outubro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 25/2024.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00266/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ERNANI JOSE BUENO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, contemplando o período de 20/10/2024 a 20/11/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/02/2025 a 03/03/2025. Tudo com amparo legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Ficam acrescidos R\$ 15.570,13 (quinze mil, quinhentos e setenta reais e treze centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 720 a 726 e planilha de fls. 724. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.336.646,45 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula XIX do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado e abrangendo o prazo de 90 dias após o término do novo período de vigência contratual. Termo aditivo firmado em 22 de outubro de 2024, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 28/2023.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0726/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RECANTO DAS ARAUCÁRIAS – RESIDÊNCIA PARA IDOSOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contemplando o período de 21/07/2024 a 21/08/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 4.489,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais). CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser rescindido pela contratante a qualquer momento após a realocação da pessoa idosa para a Instituição habilitada no Credenciamento de Pessoa Jurídica para Cadastro de Instituições de Longa Permanência (ILPI), através do processo de Chamada Pública nº 012/2024. Termo aditivo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 138/2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 25 de 92

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ILUMINA TOLEDO SPE S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da necessidade de ajuste da data-base e do percentual de reajuste concedido através do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 1054/2022, o presente termo tem por objeto RETIFICAR as Cláusulas Primeira e Segunda do termo aditivo supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do IPCA (IBGE), no percentual de 2,8230%, com efeitos a contar de abril de 2023". A Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: "Em decorrência da aplicação do Reajuste, o valor da contraprestação mensal máxima passa de R\$ 303.086,00 (trezentos e três mil e oitenta e seis reais) para R\$ 311.642,18 trezentos e onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Parágrafo único – este reajuste fundamenta-se no item 35.1 do instrumento contratual". Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2022.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1376/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 25 de outubro de 2024, e o prazo de vigência finda em 23 de dezembro de 2024. Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Ficam acrescidos R\$ 17.927,46 (dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) ao valor do Contrato, em virtude do acréscimo de quantitativo. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.075.235,55 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 17 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 95/2023.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2024, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 317.106,88 (Trezentos e dezessete mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 132/2019.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00566/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2025, ficando certo que o referido prazo finda em 26 de abril de 2025. Termo aditivo firmado em 27 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2024.

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ILUMINA TOLEDO SPE S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do IPCA (IBGE), com percentual acumulado da data-base da proposta comercial de 7,44633%, com efeitos a contar de abril de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação do Reajuste, o valor da contraprestação mensal máxima passa de R\$ 311.642,18 trezentos e onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$ 325.654,77 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Este reajuste fundamenta-se no item 35.1 do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2022.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0654/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/10/2024 a 01/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/12/2024 a 01/12/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 141/2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 26 de 92

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0900/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 24/08/2024 a 24/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 24/10/2024 a 24/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 18.727,08 (Dezoito mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos). Termo aditivo firmado em 24 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 176/2022.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FC SARABIA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e o prazo de vigência do contrato até 05 de janeiro de 2025. Tudo com amparo legal da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 411.345,57 (quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido pelo Contratante a qualquer momento após os trâmites e conclusão da nova contratação dos mesmos serviços, neste município de Toledo, Paraná, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 45 (quarenta e cinco) dias corridos de antecedência, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, devendo a mesma vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias após a vigência do contrato, conforme previsto na cláusula V do contrato. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2024, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 170/2022.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1084/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 07/10/2024 a 07/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 07/11/2024 a 07/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.592.083,69 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme previsto na cláusula XIII do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula VI do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após a divulgação dos índices correspondentes ao período, que se dará em outubro de 2024. Termo aditivo firmado em 10 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 226/2022.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1073/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CM3 ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/09/2024 a 30/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/10/2024 a 30/10/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 325.067,28 (trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias após a vigência contratual, conforme previsto na cláusula VI do contrato. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 187/2022.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00884/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula VIII, parágrafo terceiro do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 4,060950%, contemplando o período de apuração entre 08/2023 a 07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor mensal passa de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 27 de 92

R\$ 8.282,19 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) para R\$ 8.618,53 (oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), a contar de 19 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, devendo a mesma vigorar pelo prazo de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 14 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 172/2022.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1139/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RENOVO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 24/10/2024 a 24/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 24/12/2024 a 24/12/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 91.327,44 (noventa e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula XIII do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 229/2022.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0620/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 08/09/2024 a 08/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 08/10/2024 a 08/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 c/c Cláusula VII do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 6.114,96 (seis mil cento e quatorze reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 06 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 113/2021.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1319/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FC SARABIA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/11/2024 a 25/11/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/01/2025 a 25/01/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.587.191,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula XIV do contrato. Termo aditivo firmado em 09 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 256/2022.

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ILUMINA TOLEDO SPE S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e o reajuste da Contraprestação Mensal Máxima, conforme a seguir: 1.1.1 Fica estabelecida a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em face da variação da quantidade de Unidades de Iluminação Pública no Cadastro Base, perfazendo uma Contraprestação Mensal Máxima no valor de R\$ 316.257,73 (trezentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), tendo seus efeitos a contar de 24/05/2023.

1.1.2 Fica determinado o reajuste da Contraprestação Mensal Máxima com a incidência dos índices deferidos por meio do 3º e 4º Termo Aditivo do Contrato, corrigindo o valor da Contraprestação Mensal Máxima para R\$325.185,75 (trezentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), tendo seus efeitos a contar de 24/05/2023 e R\$339.807,31 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e sete reais e trinta e um centavos), tendo seus efeitos a contar de abril de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do IPCA (IBGE), no percentual de 2,8230%, com efeitos a contar de abril de 2023". A Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: "Em decorrência da aplicação do Reajuste, o valor da contraprestação mensal máxima passa de R\$ 303.086,00 (trezentos e três mil e oitenta e seis reais) para R\$ 311.642,18 (trezentos e onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Parágrafo único – este reajuste fundamenta-se no item 35.1 do instrumento contratual". Termo aditivo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 28 de 92

firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2022.

### SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0597/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 26/08/2024 a 26/02/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 26/09/2024 a 26/03/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 119.492,22 (Cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 45 (quarenta e cinco) dias corridos de antecedência, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa. Termo aditivo firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 101/2019.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00821/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CARMEN MAROSTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/10/2024 a 04/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/11/2024 a 04/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 147.867,96 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 95/2021.

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00620/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, sendo o período de apuração 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor dos serviços contratados, passando o valor mensal de R\$ 509,58 (quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 528,47 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), a contar de 9 de setembro de 2024, tudo com amparo legal na Cláusula VII, parágrafo segundo do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 113/2021.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0984/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GENTE SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/09/2024 a 04/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/09/2024 a 04/09/2025. Tudo com amparo legal nos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 231.607,01 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sete reais e um centavo). Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 130/2023.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os valores contratuais em virtude de concessão de insalubridade, relacionados aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, sendo 66 serventes de limpeza com jornada de trabalho diária de 8 horas e 3 serventes de limpeza com jornada diária de 4 horas, conforme abaixo: A partir de fevereiro/2023: Posto de servente de limpeza 20 h semanais com insalubridade: R\$ 3.323,35; Posto de servente de limpeza 40 h semanais com insalubridade: R\$ 4.951,90. \*Para o posto de encarregado não houve alterações. A partir de fevereiro/2024: Posto de servente de limpeza 20 h semanais com insalubridade: R\$ 3.640,33; Posto de servente de limpeza 40 h semanais com insalubridade: R\$ 5.366,34. \* Para o posto de encarregado não houve alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPROVAÇÃO DOS VALORES A TÍTULO DE INSALUBRIDADE: Para que os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA sejam feitos, será necessária a comprovação, pela CONTRATADA, dos valores efetivos no pagamento a título de insalubridade aos seus colaboradores envolvidos na execução dos serviços. Termo aditivo firmado em 16 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 279/2022.

### NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0264/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da necessidade de ajuste do valor global estimado do contrato,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 29 de 92

estabelecido de forma equivocada através do Sétimo Termo Aditivo, o presente termo tem por objeto RETIFICAR a Cláusula Segunda do termo aditivo supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Segunda do Sétimo Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação: "Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 47.613,60 (quarenta e sete mil seiscientos e treze reais e sessenta centavos)". Termo aditivo firmado em 27 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 040/2020.

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00546/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato de até 60 (sessenta) dias, contemplando o período de 24/09/2024 a 23/11/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 24/12/2024 a 22/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 83.155,70 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 24 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 127/2019.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00342/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINTROTOL 2023), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, o valor da hora do Item 1 passa de R\$ 243,42 para R\$ 245,72, a contar de 01 de agosto de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula VI do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. Termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 31/2021.

### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00342/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SIEMACO 2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, o valor da hora do Item 1 passa de R\$ 245,72 para R\$ 249,07, a contar de 01 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula VI do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. Termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 31/2021.

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00342/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula XIV do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 4,06095%, contemplando o período de apuração entre 08/2023 a 07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor da hora do Item 1 passa de R\$ 249,07 para R\$ 255,46, a contar de 27 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula VI do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. Termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 31/2021.

### 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00342/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 21/09/2024 a 21/03/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 21/11/2024 a 21/05/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 294.289,92 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no pa-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 30 de 92

rágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 31/2021.

#### 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão de 21 quilômetros diários da Rota 87 (Lote 10, Item 002) a partir de 06 de maio de 2024. E a supressão de 54 quilômetros diários da Rota 89 (Lote 10, Item 004) a partir de 06 de maio de 2024. Com fundamento nos Art. 65, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato. Termo aditivo firmado em 30 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

#### 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00760/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação automática do prazo de execução contratual, por um período adicional de 8 (oito) meses, em decorrência dos períodos de suspensão temporária estipulados pelo Primeiro, Terceiro e Quarto Termos Aditivos. A prorrogação do prazo de execução referida no item 1.1 contempla o período de 07/10/2024 a 07/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, abrangendo o período de 07/12/2024 a 07/08/2025; O presente instrumento encontra amparo legal no artigo 79 § 5º e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 485.184,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global e abrangendo o novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 04 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 149/2019.

#### 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00237/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a supressão de 21 quilômetros diários da Rota 66 (Lote 1, Item 3) a partir de 22 de julho de 2024; Com fundamento nos Art. 58, I e 65, I “b” e §1º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: A supressão explicitada na cláusula primeira resultará em uma redução de R\$ 21.839,79 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) ao valor global estimado do contrato, o qual passa de R\$ 2.648.426,90 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) para R\$ 2.626.587,11 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Termo aditivo firmado em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 263/2019.

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1528/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M&B AUTOMAÇÃO EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 1528/2022, firmado com a empresa M&B AUTOMAÇÃO EIRELI - ME, oriundo do processo licitatório na modalidade na modalidade Concorrência n.º 005/2022, conforme o que consta no Protocolo 46542/2023, manifestações do fiscal e do gestor do contrato (fls. 4541/verso-4549) e manifestação da contratada (fls. 4550). A rescisão se encontra precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 4542/verso) e tem respaldo no artigo 79, inciso I da Lei nº 8666/93. Termo de rescisão firmado em 21 de outubro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência n.º 005/2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0606/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços com locação de plataforma elevatória, caminhão munck, mini pá carregadeira e mini escavadeira. VALOR: R\$ 329.760,00 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais). Ata firmada em 23 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0621/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locações de brinquedos infláveis e recreativos. Todos os equipamentos contemplando a instalação, remoção e acompanhamento por monitor/operador, bem como materiais de consumo que se façam necessários, para serem utilizados nos eventos recreativos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Toledo. VALOR: R\$ 45.433,56 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 27 de agosto de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0641/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ADILSON JOB TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de serviços de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 31 de 92

dentro ou fora do Estado para uso da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme prevê a Lei "R" nº 36/2021. VALOR: R\$ R\$ 287.040,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quarenta reais). Ata firmada em 03 de setembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0642/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa F.K. PARDINHO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de serviços de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado para uso da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme prevê a Lei "R" nº 36/2021. VALOR: R\$ 261.600,00 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). Ata firmada em 03 de setembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa PROBST & PROBST LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de serviços de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado para uso da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme prevê a Lei "R" nº 36/2021. VALOR: R\$ 341.200,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Ata firmada em 03 de setembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0682/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa BENÍCIO PNEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR. VALOR: R\$ 42.880,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0683/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR. VALOR: R\$ 6.699,70 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0684/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 175.418,00 (Cento e Setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0685/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GAMA PNEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 28.430,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0686/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR. VALOR: R\$ 70.130,00 (Setenta mil, cento e trinta reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0687/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa J.E PNEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0688/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 76.858,00 (Setenta e Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 32 de 92

oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0689/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR. VALOR: R\$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0690/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR. VALOR: R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais). Ata firmada em 23 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0710/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Borracharia (conserto, montagem, rodizio, prestação de socorro, troca de pneus e válvulas) para os veículos leves, utilitários, ônibus, pertencentes à Frota Municipal de Toledo/PR. VALOR: R\$ 38.250,10 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos). Ata firmada em 09 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 118/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0713/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 69.662,76 (Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0714/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CRF ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 253.314,40 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0715/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 711.527,50 (Setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0716/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 1.655.966,90 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0717/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GAZOLLA POINT LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 395.924,73 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0719/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 33 de 92

(CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 2.063.014,81 (Dois milhões, sessenta e três mil e quatorze reais e oitenta e um centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0720/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 2.101.393,41 (Dois milhões, cento e um mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0721/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa SUCOS FLORAI LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para entrega Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 344.830,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais). Ata firmada em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0724/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração natalina do Município de Toledo. VALOR: R\$ 544.600,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 116/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0725/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa J DE O SOUZA EVENTOS ME. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração natalina do Município de Toledo. VALOR: R\$ 968.100,00 (Novecentos e sessenta e oito mil e cem reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 116/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0726/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração natalina do Município de Toledo. VALOR: R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais). Ata firmada em 11 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 116/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0730/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CAVALLERI PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos. VALOR: R\$ 372.304,80 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Ata firmada em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0731/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa COMPORTEC ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos. VALOR: R\$ 108.569,76 (Cento e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0732/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos. VALOR: R\$ 81.812,40 (Oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos). Ata firmada em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0735/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços educacionais (Curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos e Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis), na modalidade Presencial. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ata firmada em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 117/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0736/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 34 de 92

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para eventos. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Ata firmada em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 120/2024.

### CONTRATO Nº 0588/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa INOVA DIGITAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes e afins) para atender as demandas das secretarias do Município de Toledo-PR. **VALOR:** R\$ 7.068,00 (Sete mil e sessenta e oito reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 080/2024.

### CONTRATO Nº 0591/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa IRMÃOS SCHONS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, seguindo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 - Art. 10, Inciso XXVI), Proposta [Transferegov.br](http://Transferegov.br) nº 58202/2023. **VALOR:** R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024.

### CONTRATO Nº 0612/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de novos Equipamentos para adequação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) e que ficaram desertos no PE77/2022 - Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, conforme Termo de Convênio nº 554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. **VALOR:** R\$ 10.111,48 (Dez mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 26 de agosto de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024.

### CONTRATO Nº 0617/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisições de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 676/2023, SESA 1108/2023 e SESA 1432/2023. **VALOR:** R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2024.

### CONTRATO Nº 0635/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para Realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - 4º Ano (Aterro Municipal e Museu); Cooperativa Mirim (Intercooperação e Confraternização); Desfile Cívico de Sete de Setembro; FERIA de Ciências; Festival de Teatro; FLIT - Festa Literária; Formatura E.J.A; Formatura PROERD - 2º e 3º Ciclos; Jogos das Escolas Municipais; Maratoninha; Mostra de Circo; Semana Farroupilha; Sesc Encerramento e Veterinário Mirim. **VALOR:** R\$ 15.259,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais). Contrato firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

### CONTRATO Nº 0636/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa EXPRESSO SANTA INES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para Realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - 4º Ano (Aterro Municipal e Museu); Cooperativa Mirim (Intercooperação e Confraternização); Desfile Cívico de Sete de Setembro; FERIA de Ciências; Festival de Teatro; FLIT - Festa Literária; Formatura E.J.A; Formatura PROERD - 2º e 3º Ciclos; Jogos das Escolas Municipais; Maratoninha; Mostra de Circo; Semana Farroupilha; Sesc Encerramento e Veterinário Mirim. **VALOR:** R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais). Contrato firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

### CONTRATO Nº 0637/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para Realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 35 de 92

Conhecendo Toledo - 4º Ano (Aterro Municipal e Museu); Cooperativa Mirim (Intercooperação e Confraternização); Desfile Cívico de Sete de Setembro; FERIA de Ciências; Festival de Teatro; FLIT - Festa Literária; Formatura E.J.A; Formatura PROERD - 2º e 3º Ciclos; Jogos das Escolas Municipais; Maratoninha; Mostra de Circo; Semana Farroupilha; Sesc Encerramento e Veterinário Mirim. VALOR: R\$ 30.848,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Contrato firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

### CONTRATO Nº 0638/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para Realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - 4º Ano (Aterro Municipal e Museu); Cooperativa Mirim (Intercooperação e Confraternização); Desfile Cívico de Sete de Setembro; FERIA de Ciências; Festival de Teatro; FLIT - Festa Literária; Formatura E.J.A; Formatura PROERD - 2º e 3º Ciclos; Jogos das Escolas Municipais; Maratoninha; Mostra de Circo; Semana Farroupilha; Sesc Encerramento e Veterinário Mirim. VALOR: R\$ 6.305,00 (Seis mil, trezentos e cinco reais). Contrato firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

### CONTRATO Nº 0639/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa TRANS BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para Realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - 4º Ano (Aterro Municipal e Museu); Cooperativa Mirim (Intercooperação e Confraternização); Desfile Cívico de Sete de Setembro; FERIA de Ciências; Festival de Teatro; FLIT - Festa Literária; Formatura E.J.A; Formatura PROERD - 2º e 3º Ciclos; Jogos das Escolas Municipais; Maratoninha; Mostra de Circo; Semana Farroupilha; Sesc Encerramento e Veterinário Mirim. VALOR: R\$ 398.173,00 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e três reais). Contrato firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

### CONTRATO Nº 0640/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com veículos tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, para Realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos do segundo semestre de 2024 realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: Conhecendo Toledo - 4º Ano (Aterro Municipal e Museu); Cooperativa Mirim (Intercooperação e Confraternização); Desfile Cívico de Sete de Setembro; FERIA de Ciências; Festival de Teatro; FLIT - Festa Literária; Formatura E.J.A; Formatura PROERD - 2º e 3º Ciclos; Jogos das Escolas Municipais; Maratoninha; Mostra de Circo; Semana Farroupilha; Sesc Encerramento e Veterinário Mirim. A contratação respeitará os termos da Tabela abaixo e as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 10.363,50 (Dez mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 03 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

### CONTRATO Nº 0644/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes (Jd. Porto Alegre), localizado na Rua Beata Angelina esquina com Rua Paraná, Quadra 943, Lote 352, Jd. Porto Alegre. VALOR: R\$ 1.309.000,00 (Um milhão, trezentos e nove mil reais). Contrato firmado em 06 de setembro de 2024, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 06/2024.

### CONTRATO Nº 0649/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. Trata-se de idosa Laudelina Maria de Oliveira (63 anos), com grau III de dependência. VALOR: R\$ 391.867,20 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Contrato firmado em 06 de setembro de 2024, oriundo do processo de Chamamento Público Nº12/2024.

### CONTRATO Nº 0657/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de Banda Musical, especializada em Festivais de Música, para oferecer um espetáculo de qualidade, abrangendo gêneros musicais tradicionais do sul brasileiro, para o 3º Festival Farroupilha de Toledo - Fesfat



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 36 de 92

entre os dias 18 a 20 de setembro de 2024, organizado pela Secretaria da Cultura. VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Contrato firmado em 10 de setembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2024.

#### CONTRATO Nº 0659/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa 12.238.160 LONGINA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MORAIS. OBJETO: Contratação de empresas especializadas nos serviços de buffet e decoração, para a realização do almoço no estande da prefeitura na 51ª Festa Nacional do Porco no Roletê VALOR: R\$ 61.987,50 (Sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 10 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 104/2024.

#### CONTRATO Nº 0671/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. Trata-se de idoso Clenio Antonio Nestor (72 anos), com grau III de dependência. VALOR: R\$ 391.867,20 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Contrato firmado em 11 de setembro de 2024, oriundo do processo de Chamamento Público Nº12/2024.

#### CONTRATO Nº 0676/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CONSTRUTORA DI BERTI LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de calçamento de passeio público no Loteamento Residencial Prefeito Egon Pudell, nos termos da tabela abaixo, no bairro Jardim Panorama II neste Município de Toledo, Paraná, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. VALOR: R\$ R\$ 643.000,00 (Seiscentos e quarenta e três mil reais). Contrato firmado em 27 de setembro de 2024, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 08/2024.

#### CONTRATO Nº 0680/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa M. S. ASSESSORIA AO VESTIBULANDO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de curso pré-vestibular para até cento e cinquenta vagas para jovens de 15 a 29 anos, habitantes no município de Toledo, oferecido nos Centros da Juventude, Toledo/PR. VALOR: R\$ 99.435,20 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Contrato firmado em 19 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 103/2024.

#### CONTRATO Nº 0691/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. Trata-se de idoso Sr. Leci Domingos Lopes (65 anos), com grau III de dependência. VALOR: R\$ 391.867,20 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Contrato firmado em 19 de setembro de 2024, oriundo do processo de Chamamento Público Nº12/2024.

#### CONTRATO Nº 0692/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prover profissionais na prestação de serviços de salva vidas civil e monitor, contemplando mão de obra especializada e fornecimento de uniformes, EPIs, insumos e equipamentos, durante a temporada 2024/2025 no Parque Temático das Águas, Toledo/PR. Equipe composta por, no mínimo, 4 salvavidas civis e 2 monitores. VALOR: R\$ 209.190,84 (Duzentos e nove mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 19 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 101/2024.

#### CONTRATO Nº 0696/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 111/2024.

#### CONTRATO Nº 0697/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 111/2024.

#### CONTRATO Nº 0698/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa K R MARCONDES DISTRIBUIDORA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 19.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 37 de 92

(Dezenove mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 111/2024.

#### CONTRATO Nº 0699/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 111/2024.

#### CONTRATO Nº 0700/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa MR-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 190.880,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 111/2024.

#### CONTRATO Nº 0701/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais). Contrato firmado em 25 de setembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 111/2024.

#### CONTRATO Nº 0707/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa ULTRA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de equipamento do tipo Retroescavadeira, nova, zero hora, em atendimento ao CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 957231/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 353.700,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e setecentos reais). Contrato firmado em 02 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 96/2024.

#### CONTRATO Nº 0708/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa WAGNEIA CRISTINA DOS SANTOS KERKHOVEN. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar passeio turístico com os Idosos dos Certis do Município - Conhecendo a Região Riquezas do Oeste - Toledo, conforme Deliberação nº 24/2023 do CEDI/PR - Incentivo Viaja Mais Paraná. VALOR: R\$ 9.971,28 (Nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 02 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 108/2024.

#### CONTRATO Nº 0711/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento benefício alimentação, por meio de crédito em cartão (magnético ou chip) e aplicativo. VALOR: R\$ 16.800.000,00 (Dezesseis milhões e oitocentos mil reais). Contrato firmado em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 100/2024.

#### CONTRATO Nº 0722/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa CLOSECARE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação na modalidade especial instituída pela Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), de Startup para teste de solução inovadora por ela desenvolvida ou a ser desenvolvida, conforme desafio mapeado para informatizar os processos de recebimento, conferência e gestão de atestados de saúde de servidores públicos, gerando relatórios de inteligência para gestão de saúde dos servidores, respeitando a regulamentação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. VALOR: R\$ 47.972,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais). Contrato firmado em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Modalidade Especial nº 001/2024.

#### CONTRATO Nº 0737/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para elaboração de estudos, realização de mapeamentos com georreferenciamento de ativos de drenagem e elaboração de projetos e documentos. VALOR: R\$ 3.998.600,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 15 de outubro de 2024, oriundo do processo de Concorrência Eletrônico nº 10/2024.

#### CONTRATO Nº 0740/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução global (material e mão de obra) das obras de reforma do Campo do Jardim Gisela localizado à Rua Borges de Medeiros, 528/53 LOTE 354, Quadra 1014, Jardim Gisela, Toledo/PR. VALOR: R\$ 422.687,99 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Contrato firmado em 17 de outubro de 2024, oriundo do processo de Concorrência Eletrônico nº 07/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 38 de 92

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar a serem utilizados nos veículos da frota municipal de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024, cujo objeto é Aquisição de equipamento do tipo Retroescavadeira, nova, zero hora, em atendimento ao CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 957231/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Toledo/PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; homologo o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução global (material e mão de obra) das obras de reforma do Campo do Jardim Gisela localizado à rua Borges de Medeiros, 528/53 LOTE 354, Quadra 1014 Jardim Gisela - Toledo/PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

### CAST

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, de acordo com solicitação da Fornecedor protocolizada sob o nº 30869/2024, em 24/06/2024, (fls. 8879-8920), recepcionada e analisada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através da Manifestação nº 235/2024 (fls. 8921-8924) e Ficha de Análise de fls. 8935, bem como Decisão Administrativa de fls. 8958-8959, que concede o reajuste de preços aos itens referidos, conforme a seguir:

- Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 9,44 para R\$ 11,39; O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido (24/06/2024). A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento. Termo aditivo firmado em 22 de julho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/09/2024 a 11/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2024, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 93,00 (Noventa e três reais). Termo aditivo firmado em 04 de setembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 15/09/2024 a 15/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84, da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023 e cláusula IV da Ata de Registro de Preço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 201,70 (Duzentos e um reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 13 de setembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 39 de 92

### 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: - Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média; Ponto de torra: média; Qualidade Global: nota de qualidade mínima 4,5 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo, 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Com laudo de análise emitido por laboratório analítico habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticas em Saúde - REBLAS/ANVISA, para comprovação das características mínimas de qualidades exigidas, laudo este, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contados da data de abertura da licitação. AMPLA CONCORRÊNCIA), passando de R\$ 11,39 para R\$ 14,33; 1.2 O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (31/07/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 40 de 92

### EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 015/2024 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024 constituída por: Presidência de Luci Graciela Kuhn e membros, Gustavo Luan Americo, Simone Carine Perufe Pellin, Ruan Diego Rodrigues Moreira e Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após a análise do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 015/2024, cujo objeto é **a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, ficam credenciadas as Organizações **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45 e **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.116.217/0001-59, alcançando as pontuações conforme a seguir:

#### Pontuação:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	ALDEIA BETESDA	LEDI MAAS
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10	10
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?	10	10
<b>3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?</b>	10	10
4. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o Objeto da ação?	10	5
5. Apresenta nas suas metas/ações/objetivo indicadores de eficiência e qualidade do serviço Objeto da ação?	10	10
6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	10	10
7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta?	10	10
8. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10	10
9. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10	10
10. Tempo de efetiva atuação no segmento da Educação Infantil.	10	10
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100</b>	<b>95</b>

#### Classificação/atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Atendimentos
<a href="#">CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA</a>	100	1º	18
<a href="#">CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS</a>	95	2º	18

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 30 de outubro de 2024.

**LUCI GRACIELA KUHN - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 41 de 92



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

### COMUNICADO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2024, **TORNA PÚBLICA** a Relação das Inscrições para o Quadro do Magistério e Quadro Geral, para o ano de 2025, conforme parecer da Comissão, constituída pela Portaria SRH nº 3616/2024, e de acordo com os anexos abaixo:

- I- Anexo I: Relação das Inscrições do Quadro do Magistério;
- II- Anexo II: Relação das Inscrições do Quadro Geral e dos ACS's;
- III- Anexo III: Relação das Inscrições Indeferidas.

Quanto às inscrições indeferidas, caberá recurso com justificativa devidamente fundamentada, dirigido à Comissão supracitada, através de requerimento protocolizado no site do Município, até às 17 horas do dia 31 de outubro de 2024, conforme item 31 do Edital.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

*-assinado digitalmente-*  
**Willian Muriel Voss**  
Presidente da Comissão

*-assinado digitalmente-*  
**Marta Fath**  
Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 42 de 92

Matrícula	Nome	Nascimento	Período	Real Efetiva	Local de Trabalho	Cargo	Matrícula
522051	MARCIA VANDERLEIA DALGALLO	03/05/93	30/08/74	M	ESC. JARDIM CONCORDIA	PROFESSOR I	522051
595102	MARTA LEONEL BALLEIRO KUREK	01/02/00	26/05/70	M	ESC. EGON WERNER BERCHT	PROFESSOR I	595102
706121	ANDREA CRISTINA PAMOS DA SILVA IKEDA	09/02/06	23/02/76	M	ESC. BORGES DE MEDEIROS	PROFESSOR II T20	706121
706061	LEILA DENISE DULLIUS	09/02/06	16/01/78	M	ESC. IVO WELTER	PROFESSOR II T20	706061
7095641	EUSANURA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO	09/02/06	22/11/78	M	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROFESSOR II T20	7095641
719071	MARLAINE DALBERTO ALVES GATTO	14/06/07	05/09/83	M	ESC. ANDRÉ ZENFRE	PROFESSOR II T20	719071
724441	LUCIANA HUBNER PEREIRA	06/02/08	10/09/75	M	ESC. BORGES DE MEDEIROS	PROFESSOR II T20	724441
723481	CAROLINE BECALCATTI	06/02/08	21/08/80	M	ESC. ARLARCASSIO GOSSIER	PROFESSOR II T20	723481
723181	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	06/02/08	18/03/86	M	ESC. OLIVO BEAL	PROFESSOR II T20	723181
728281	LUCIANY CRISTINA BATTIROLA	05/03/08	16/03/73	M	ESC. BORGES DE MEDEIROS	PROFESSOR II T20	728281
706062	LEILA DE NISE DULLIUS	05/03/08	15/03/78	M	ESC. IVO WELTER	PROFESSOR II T20	706062
734101	JULIANE IMARI STORCHIO	23/07/08	09/09/75	M	ESC. HENRIQUE BIRD	PROFESSOR II T20	734101
734131	CARLA CRISTINA BARANI	23/07/08	14/09/83	M	ESC. REINALDO ARRONI	PROFESSOR II T20	734131
737581	ROSENE SANGALETTI RODRIGUES	02/02/09	06/09/75	M	ESC. ANTONIO SCAINI	PROFESSOR II T20	737581
738511	MARICÉ CRISTINA RODRIGUES	02/02/09	02/02/78	M	ESC. WALTER FONTANA	PROFESSOR II T20	738511
742371	JULIANA REBELATO BADOITI	02/02/09	04/10/85	M	ESC. JARDIM CONCORDIA	PROFESSOR II T20	742371
737911	FABIA FERREIRA PHILIPSEN	07/06/09	14/10/72	M	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - NOVO SARANDI	PROFESSOR II T20	737911
752281	JULIANA EMILIA REBELATO	07/01/10	19/08/76	M	ESC. HENRIQUE BIRD	PROFESSOR II T20	752281
787111	MARCIA REGINA DE BAST OS DEFRANTE	01/02/11	19/11/77	M	ESC. WASHINGTON LUIZ - NOVO SOBRADINHO	PROFESSOR II T20	787111
787351	RAFAEL FERNANDO BILBIO	01/02/11	05/09/85	M	ESC. SAO LUIZ	PROFESSOR II T20	787351
787201	MIRIANE REGINA FELDHIRCHER KLEINSCHMIDT	04/02/11	17/08/86	M	ESC. SAO PEDRO CERRO DA LOJA	PROFESSOR II T20	787201
799861	HOJHANA DALPRA	01/04/11	19/03/74	M	ESC. NORMA DEMENECK BELOTTO	PROFESSOR II T40	799861
798961	SUELEN MARASCA	01/04/11	04/10/86	M	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	PROFESSOR II T40	798961
800341	GENELLE KRANBECK	13/04/11	17/05/80	M	ESC. ANDRÉ ZENFRE	PROFESSOR II T40	800341
150582	NANCI DA CONCEIÇÃO BALDASSAINE	01/03/12	10/04/71	M	ESC. BORGES DE MEDEIROS	PROFESSOR II T20	150582
719072	MARILANE DALBERTO ALVES GATTO	29/06/12	05/09/83	M	ESC. ANDRÉ ZENFRE	PROFESSOR II T20	719072
840003	JANETE SCHAUFELBERGER	03/09/12	10/01/84	M	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR II T20	840003
851331	ALEXSANDRA CUSTODIO	02/04/13	04/10/76	M	ESC. ANDRÉ ZENFRE	PROFESSOR II T20	851331
787352	RAFAEL FERNANDO BILBIO	02/04/13	05/09/85	M	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	PROFESSOR II T20	787352
737942	VANDERLI CAROUNO	09/06/13	21/03/69	M	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	PROFESSOR II T20	737942
858061	SIMONI LEICHTWEIS	04/07/13	28/08/68	M	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	PROFESSOR II T20	858061
867061	CLAUDIA DE FATIMA ANDRADE	15/10/13	18/11/76	M	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PROFESSOR II T20	867061
892981	IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	18/08/14	23/12/74	M	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	PROFESSOR II T40	892981
893881	SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA	18/08/14	08/06/87	M	ESC. ANITA GARIBALDI	PROFESSOR II T40	893881
894901	ROSEMERE NUERNBERG FNK	27/08/14	11/01/71	M	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	PROFESSOR II T40	894901
894751	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	27/08/14	19/08/71	M	ESC. WALMIR GRANDE	PROFESSOR II T20	894751
902551	KAMILA DE FAVIERI	23/03/15	15/03/92	M	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PROFESSOR II T20	902551
904801	VALDINEI JOSE ARBOLEYA	07/04/15	08/04/80	M	ESC. SAO LUIZ	PROFESSOR II T20	904801
724922	TELMIA FABIOLA GIARETTA SCHUH	07/04/15	22/07/85	M	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	PROFESSOR II T20	724922
908431	PATRICIA CRUZ DE ARAUJO	15/05/15	16/08/89	M	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	PROFESSOR II T20	908431
909481	MARILANE BALDASSAINE DE HOLANDA SIMONIS	01/06/15	20/11/92	M	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	PROFESSOR II T20	909481
860702	MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA	17/06/15	18/08/72	M	ESC. OLIVO BEAL	PROFESSOR II T20	860702
915111	LETICIA ANDREA LEMOS	11/09/15	15/05/83	M	ESC. JARDIM CONCORDIA	PROFESSOR II T20	915111
917071	GRACIELA CAROLINE PASSOS	05/10/15	13/11/83	M	ESC. ANITA GARIBALDI	PROFESSOR II T20	917071
918651	FRANCIELE ROCK	04/11/15	14/01/87	M	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	PROFESSOR II T20	918651
928801	REGIANE SILVEIRO DE LAM	15/03/16	09/09/92	M	ESC. JARDIM CONCORDIA	PROFESSOR II T20	928801
946381	ANIVERGINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA	04/10/16	22/09/78	M	ESC. AMEILIO DAL BOSCO	PROFESSOR II T20	946381
738512	MIRIAM ALVES CAMPOS WILLIERS	08/11/16	27/09/76	M	ESC. PRINCESA ISABEL	PROFESSOR II T20	738512
738512	MARICÉ CRISTINA RODRIGUES	03/04/17	02/02/78	M	ESC. WALTER FONTANA	PROFESSOR II T20	738512
960751	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS	01/06/17	22/01/79	M	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	PROFESSOR II T20	960751
962971	REDINE LIGNACIO COSTA	20/07/17	25/08/83	M	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	PROFESSOR II T20	962971

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedc8-8c6d-40ae-af6e-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedc8-8c6d-40ae-af6e-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

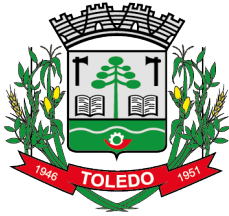
Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 43 de 92

PROFESSOR II T20	ESC. ANDRÉ ZENÉRE	SIM	V	17/05/18	08/03/69	ANA CRISTINA MATIAS ZORZO	976381
PROFESSOR II T20	ESC. WALTER FONTANA	SIM	V	21/05/18	21/07/72	EDNEIA TURIM	976711
PROFESSOR II T20	ESC. JARDIM CONCORDIA	SIM	M	21/05/18	09/04/78	ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOLSKI	629482
PROFESSOR II T20	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	SIM	M	15/06/18	24/02/92	JULIANA MENEGETI ANGELOTTI MENDONÇA	976621
PROFESSOR II T20	ESC. IVO WELTER	SIM	V	15/06/18	11/03/88	LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS	978961
PROFESSOR II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	SIM	V	15/06/18	19/04/92	JESSICA CAROLINE DE GOIS	979111
PROFESSOR II T20	ESC. WALMIR GRANDE	SIM	M	15/06/18	08/12/92	LETICIA CHEHRAN	979711
PROFESSOR II T20	ESC. ARI ARCASSIO GOSSLER	SIM	M	06/07/18	14/03/73	VERA LUCIA UNSER DALPOSSO	979891
PROFESSOR II T20	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	SIM	V	06/07/18	27/05/82	MARIANA SUSS DA SILVA	980041
PROFESSOR II T20	ESC. WALDIR LUZ BECKER	SIM	V	06/07/18	16/11/90	ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI	980161
PROFESSOR II T20	ESC. WALMIR GRANDE	SIM	M	06/07/18	03/04/92	JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN	980221
PROFESSOR II T20	ESC. WALMIR GRANDE	SIM	M	04/09/18	11/07/77	ELIZABETH APARECIDA CRAVO DE LIMA	980381
PROFESSOR II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	M	16/10/18	24/10/94	TANARA BASTOS DA SILVA DE SANTANA	983321
PROFESSOR II T20	ESC. IVO WELTER	SIM	M	08/03/19	10/11/88	MARY ELLEN SCAROTT	987291
PROFESSOR II T20	ESC. ARI ARCASSIO GOSSLER	SIM	V	08/03/19	07/07/70	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA	990391
PROFESSOR II T20	ESC. REINALDO AROSIO	SIM	V	08/03/19	31/07/78	ROSEANE HERMINIA FRANCISON ZOTTI	990421
PROFESSOR II T20	ESC. HENRIQUE IBROD	SIM	M	08/03/19	15/09/79	ELAINE ZANELLA DA SILVA	706722
PROFESSOR II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	SIM	M	04/02/20	03/08/64	LUIS ALVINO VARGAS NETTO	845061
PROFESSOR II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	M	04/02/20	31/01/83	JOCEMAR SEVERO SILVEIRA	844962
PROFESSOR II T20	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	SIM	M	04/02/20	15/06/85	TATYANY MOTTIN DARTORA	845171
PROFESSOR II T20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	SIM	V	04/02/20	30/05/93	MAINARA PAGLIARI	845141
PROFESSOR II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	SIM	V	11/02/20	01/08/73	LONI DE FATIMA BASSO	845501
PROFESSOR II T20	ESC. OLIVIO BEAL	SIM	V	11/02/20	18/01/84	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	845591
PROFESSOR II T20	ESC. WALMIR GRANDE	SIM	V	11/03/20	15/03/93	LARISSA NAYARA BRINKE LAVARDA	845441
PROFESSOR II T20	ESC. PRINCEZA ISABEL	SIM	M	11/03/20	19/06/81	JOSEANE TAMIARA NOAMAMIN MAIER	846821
PROFESSOR II T20	ESC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	SIM	V	11/03/20	24/06/91	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	846911
PROFESSOR II T20	ESC. TOMÉ DE SOUZA - VILA IPIRANGA	SIM	V	11/03/20	09/10/92	DANIELA JESSICA TRINDADE HINTZ	846921
PROFESSOR II T20	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	SIM	V	11/03/20	17/07/94	JOANE DE SOUZA DIAS NUNES	846851
PROFESSOR II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	SIM	M	21/08/20	32/11/74	ROSCLER DE SOUZA ARTUNES LUGNER	849411
PROFESSOR II T20	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N. CONCORDIA	SIM	V	21/08/20	29/09/81	ANALINE MAGDA ZONNER CRUZ	849441
PROFESSOR II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	V	21/08/20	29/03/89	ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI	849392
PROFESSOR II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	V	21/08/20	06/10/94	PALOMA MARIANA CRETANO	849381
PROFESSOR II T20	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	SIM	V	07/09/20	16/06/86	LIJIAN CARNIE WARMILING RODRIGUES	850131
PROFESSOR II T20	ESC. REINALDO AROSIO	SIM	M	07/10/20	20/09/88	CAROLINA DE PAIVA CANO VESENTANHER	922532
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NAO	I	07/10/20	21/09/89	ADRIELY GRAVA COSTA	848671
PROFESSOR II T20	ESC. ANDRÉ ZENÉRE	SIM	M	11/11/20	30/03/94	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	849451
PROFESSOR II T20	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N. CONCORDIA	SIM	V	03/12/20	28/10/90	VANESSA CRISTINA MAFORT BIZZO	849991
PROFESSOR II T20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	SIM	M	10/02/21	19/10/80	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO	903222
PROFESSOR II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	SIM	V	10/02/21	04/06/88	FERNANDA SIMONE ANEZI BRASIL	852291
PROFESSOR II T20	ESC. WALTER FONTANA	SIM	M	18/03/21	23/01/97	DANYELE LUZI DA SILVA	852911
PROFESSOR II T20	ESC. MIGUEL DEWEES-DEZ DE MAIO	SIM	M	20/04/21	29/07/87	MAISA REJANE BETINELLI ULSENHEIMER	853381
PROFESSOR II T20	ESC. IVO WELTER	SIM	M	16/06/21	12/11/90	MIRELLE FERNANDA MARTINS	905192
PROFESSOR II T20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	SIM	M	01/07/21	17/04/70	DALVA MARQUES HIGA	853531
PROFESSOR II T20	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	SIM	V	01/07/21	30/01/78	ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA	727462
PROFESSOR II T20	ESC. MIGUEL DEWEES-DEZ DE MAIO	SIM	M	01/07/21	24/04/93	MARLA GERHARDT	856021
PROFESSOR II T20	ESC. WALTER FONTANA	SIM	M	19/07/21	12/02/83	MICHELLE ZUPPO SOUZA ROMAN	856601
PROFESSOR II T20	ESC. DUQUE DE CAXIAS-N. CONCORDIA	SIM	M	19/07/21	16/04/93	ALINE REGINA HEISS	976142
PROFESSOR II T20	ESC. IVO WELTER	SIM	M	04/08/21	20/09/85	LIBERA ELOISA STEDILE HOSTIN	856641
PROFESSOR II T20	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	M	04/08/21	14/03/87	FABÍOLA CALLAI MARTINS	840272
PROFESSOR II T20	ESC. WALTER FONTANA	SIM	V	04/08/21	10/05/92	IGLANDA REGINA DOBOSZCZ	856521
PROFESSOR II T20	ESC. IVO WELTER	SIM	M	18/08/21	19/07/91	MAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS	976682
PROFESSOR II T20	ESC. IVO WELTER	SIM	M	03/11/21	31/10/95	ANGÉLICA PATRÍCIA SCHULZ DA SILVA	857251
PROFESSOR II T20	ESC. WALTER FONTANA	SIM	V	19/11/21	11/01/78	CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS	858821

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 44 de 92

PROFESSOR II T20	SIM	V	03/02/22	16/06/86	RONALDO KEVYS	8640091
PROFESSOR II T20	SIM	M	03/02/22	21/09/90	TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA	912872
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	03/02/22	09/10/92	SUELIN CRISTIANE SCHULTZ	923192
PROFESSOR II T20	SIM	M	03/02/22	25/11/94	KARINA FRANCIELE FERRETTI	860151
PROFESSOR II T20	SIM	M	03/02/22	28/04/95	DEBORA DA SILVA MANDOTTI	860211
PROFESSOR II T20	SIM	M	03/02/22	16/10/99	SABELA VITORIA FRONER CINTI	860331
PROFESSOR II T20	NAO	M	17/02/22	15/05/90	ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI	980042
PROFESSOR II T20	SIM	V	17/02/22	19/01/98	LUSIANE DE OLIVEIRA CEZARIO	845022
PROFESSOR II T20	SIM	V	08/03/22	24/02/92	LILIANA MENEGHETTI ANGELOTTI MENDOÇA	976622
PROFESSOR II T20	SIM	V	05/04/22	15/09/85	JENNIFER PATRICIA CARNEIRO DA SILVA KERBER	8641871
PROFESSOR II T20	SIM	V	05/04/22	12/01/93	PRISCILA NAURA SIMON	863211
PROFESSOR II T20	NAO	M	12/04/22	12/09/68	EMMA PEDROSO FERREIRA	912762
PROFESSOR II T20	SIM	V	12/04/22	07/01/93	THAYAN CRASSA	863041
PROFESSOR II T20	SIM	V	04/05/22	09/10/84	MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK	864521
PROFESSOR II T20	SIM	V	04/05/22	16/10/99	TAMARA MARTINELLI	864451
PROFESSOR II T20	NAO	M	17/05/22	28/02/80	LISIANE GRACIELE DA SILVA	914072
PROFESSOR II T20	SIM	V	17/05/22	25/07/91	FATIANE TIELE DA SILVA PENA	864061
PROFESSOR II T20	SIM	V	17/05/22	23/02/92	ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER	864091
PROFESSOR II T20	SIM	V	26/05/22	28/08/95	FERNANDA CRISTINA LANG FORSTER	864121
PROFESSOR II T20	SIM	V	17/05/22	23/02/92	ALESSANDRA CRISTINA LANG FORSTER	864151
PROFESSOR II T20	SIM	V	01/06/22	07/12/90	JESSICA DOBLER DE LIMA	865581
PROFESSOR II T20	SIM	V	01/06/22	27/09/96	LARA GOES DE PAULA	865541
PROFESSOR II T20	SIM	V	15/06/22	04/12/83	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	867581
PROFESSOR II T20	SIM	V	15/06/22	13/07/84	ANDREA PAULINA DE OLIVEIRA	867731
PROFESSOR II T20	NAO	M	15/06/22	18/02/86	JOSEMEY VARGEM BILIBIO	909422
PROFESSOR II T20	SIM	V	15/06/22	10/05/86	TANIA DE ALMEIDA DA SILVA	867851
PROFESSOR II T20	SIM	V	15/06/22	24/01/88	DAIANA POPILNICKI ZANCHET	867881
PROFESSOR II T20	NAO	V	15/06/22	19/02/89	JACQUELINE CRISTINE PREVATTI MIOBRANZA	852912
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	15/06/22	11/11/93	PAMELA MARINE FIORIANO AMERICO	867671
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	22/06/22	05/09/77	ROSANGELA MARIA WELTER DALLA COSTA	868761
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	22/06/22	29/12/81	MARIZETE LUTZ	868721
PROFESSOR II T20	NAO	M	22/06/22	03/09/85	MAYSA ROSA	916142
PROFESSOR II T20	NAO	I	22/06/22	20/12/70	FATIANE CRISTINA FALKOWSKI MENEGUZZO	868861
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	25/05/78	AGNELIA DE SOUSA LEANDRO RIBEIRO	870291
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	10/10/78	CLAUDIA ALcantara DE SENA SIMON	870621
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	09/12/79	JOSEILMA DA SILVA ZANETTE	870351
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	12/12/79	SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	870501
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	17/12/80	SANDRA MAZURKIEWICZ	870441
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	10/08/81	DENISE FRANCIELLE DUMKE DE LIMA	870771
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	25/11/81	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	870411
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	05/10/82	PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE	870831
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	09/06/88	CAMILA DE SOUZA ASSIS	870681
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	06/01/91	AINE DOMINGA BELLEGANTE SIONGO	870531
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	16/04/91	MAYARA KOLONETZ	870471
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	19/11/91	TEREZILIA CUNHA FERREIRAS	870561
PROFESSOR II T20	NAO	I	05/07/22	07/10/93	FRAB CRISTINA HALLA	870591
PROFESSOR II T20	NAO	I	08/07/22	15/03/96	DANIELA WELDO RODRIGUES	867701
PROFESSOR II T20	NAO	V	19/07/22	11/03/88	LIANE MARIA GRIGOLD RASSMANN	908462
PROFESSOR II T20	NAO	I	19/07/22	05/10/68	VERONICA KRAMER DA SILVA	870061
PROFESSOR II T20	NAO	I	19/07/22	29/06/69	SILVIA BEATRIZ LAZARINI COLINSKI	870041
PROFESSOR II T20	NAO	V	19/07/22	11/06/80	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	961712
PROFESSOR II T20	NAO	I	19/07/22	09/11/81	ELIANE VERON YBANHES	870031
PROFESSOR II T20	NAO	V	19/07/22	23/09/90	CARLA APPE SILVA	864932

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41 - Assinatura(s) realizada(s) por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 45 de 92

PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	19/07/22	07/03/94	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	869981
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/08/22	31/05/75	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	872531
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	23/08/22	29/10/79	ESTER ROSA DE SOUZA	855182
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	06/09/22	20/02/93	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT AMERT	874481
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/09/22	03/05/86	MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	873921
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/09/22	23/05/89	TATIANI PERONDI DOS REIS	873951
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	05/10/22	04/12/95	DAMARIS PORTO BAYER	874561
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	05/10/22	12/12/96	JOICE RAFAELA CARPINE	874591
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	18/10/22	28/11/74	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	874921
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	18/10/22	17/10/82	LIDIANE SILVA RIBEIRO	878902
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	18/10/22	30/03/92	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	874951
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	01/11/22	12/12/86	CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS	912972
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	01/11/22	17/03/90	JOANNE VINHOTTE	876892
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/11/22	31/12/90	AGNESSA PANDUHO DA FONSECA DE SOUZA	875771
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/12/22	22/09/99	CAROLINE FRET HOPPE	873731
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/02/23	19/03/90	ALESSANDRO LYOTTI VIANA MAMO	878441
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	09/02/23	15/05/75	LOVANIA APARECIDA MOTA DOS SANTOS	879791
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	09/02/23	24/05/81	DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO	879641
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/02/23	07/10/85	DAIANE CRISTINA STROTKAMP	879731
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/02/23	14/07/88	SARA DE SOUZA PERCIGLI	879891
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/02/23	07/03/95	JHULIFFER INDYANARA LOCATELI	879671
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/02/23	13/12/95	AMANDA MAIARA VIANA PORTO	879761
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/02/23	17/08/97	DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA	879701
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	09/02/23	05/03/98	JANESKA JULIO FAUSTINO	879222
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	14/02/23	23/05/74	EDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	963822
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	14/02/23	04/02/00	NATALIA MARQUES DA SILVA	881331
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	14/02/23	17/02/00	GABRIELE LUIZ DE OLIVEIRA LAMBRECHT	881301
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	15/02/23	18/02/90	PAOLA DE PAULIA SANTOS WOSZCZYSKI	881451
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	08/03/70	MARLENE SIMON LUDWIG	880901
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	16/12/81	CELEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	880931
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	10/01/85	TRALITA MARA FERREIRA ANTES	880841
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	03/02/85	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	880871
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	17/07/87	NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH	881021
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	23/03/89	THALUANA APARECIDA STEFFENS	880991
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/03/23	10/04/90	VANESSA KADAR BUNZEN	880961
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/03/23	21/06/68	LIZA MARISTELA DIAS	882441
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/03/23	04/04/74	INES MAGNA CASTRO MEURER	882051
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	07/03/23	11/02/80	FRANCIELI WYKZKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES	902492
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/03/23	18/10/81	LUIZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA	882081
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/03/23	12/08/83	AMINE EL TUGOZ	882471
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	07/03/23	06/01/91	AJINE INES KLEIN GIBBERT	976592
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	07/03/23	16/05/91	GESSICA MAIARA RIBEIRO	905132
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/03/23	20/04/99	NAVARA THAIS VOZNAIAK	882501
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/03/23	08/03/81	MARCIA APARECIDA CASSIANO DOS SANTOS	881551
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/03/23	17/12/81	DANIELE CRISTINA NEBI SCHUIH DA COSTA	883101
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/03/23	31/10/88	KATHLENE CRISTINE DA SILVEIRA BATISTA	883161
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/03/23	22/06/94	DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS	883131
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/03/23	22/07/94	POULANA APARECIDA COELHO	883071
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	16/03/23	17/04/95	AJINE RITA GREGORIO	883041
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/04/23	30/09/98	ARYADINE DA SILVA CONTERNO	883061
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/04/23	10/10/81	MARIA APARECIDA MONTES	883431
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/04/23	25/11/83	JOSHIANE WIESEN TAINER	883401
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/04/23	26/03/84	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR	883491
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	04/04/23	30/10/86	TATIANE DA SILVA SILVEIRA	916172

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41 - Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 46 de 92

PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		04/04/23	04/01/88	JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	883461
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		04/04/23	06/04/90	JACQUELINE BOLOGNESI DE PAULA	884451
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	11/12/83	ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ	885051
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	30/07/85	LIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	884501
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	21/01/89	GESIEL MOTTA	885081
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	31/05/93	ALINE MARIA STEFFLER ERTHAL	884531
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	24/02/94	PAULA THAIS VARGAS DAL CASTEL	885021
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	18/09/97	ALINE GABRIELI SARNOSKI	884591
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/04/23	02/03/98	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	884991
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/05/23	13/07/95	DAIANE LUZE DAHMER SPES	884621
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/05/23	13/07/95	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	861022
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/05/23	21/01/96	DANIELY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	884881
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/05/23	10/05/96	AUDRESSA LAYS SAUER	886311
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		10/05/23	12/09/96	JESSICA ISABELLE CARDOZO DA SILVA	886321
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		10/05/23	29/08/00	PAULINA LUIZA BOESING	886051
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/09/23	02/04/77	ANGELICA DE SOUZA	885281
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		07/09/23	22/02/97	PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA	886001
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		14/06/23	23/04/96	THAIS FERNANDA CAVALCANTE FROHLICH	886791
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		14/06/23	10/04/98	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI IMELURER	886761
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		14/06/23	14/10/98	RENATA PEREIRA BERTO	886971
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		20/07/23	15/11/83	JOCELI APARECIDA CARDOSO DE GOIS	886681
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		20/07/23	27/03/92	MAYARA FERNANDA TIBOLLA	886561
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		20/07/23	19/11/92	CRISTIANE VIVIAN CIRIACO VANELLI	886591
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		20/07/23	24/12/92	ANA PAULA CAVALCANTE SCHULZ	886721
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		20/07/23	26/05/95	ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI	886511
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		20/07/23	18/09/99	TANIHARA SAREDIRA GARCIA	886811
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		02/08/23	11/09/76	IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI	887351
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/08/23	27/08/86	OSIANE CRISTINA SCAIN KRALUSE	888241
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/08/23	30/09/90	KECIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	888711
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		14/09/23	17/10/92	JULIANA SLOMP DOS SANTOS SILVA	889151
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		14/09/23	10/09/96	JULIANA ARAUJO COELHO	889121
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	27/09/23	05/02/90	SUZANA CRISTINA KONFANZ	917102
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	27/09/23	17/03/91	KATIA PRISCILA LAZAROTTO PERIM	905162
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		27/09/23	29/02/00	JOHANNA RFAELIA SCHULTZ	889691
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		08/10/23	03/12/91	SILVANA BEATRIZ KARLING DA ROCHA	890421
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		18/10/23	04/11/95	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	890041
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		18/10/23	08/02/96	TAYANE CAROLINE ASCANIO MUNIZ	890011
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		18/10/23	12/05/96	ADRIELI LIMA DOS SANTOS	889981
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		18/10/23	12/05/97	RENATA LUDVIG DA SILVA	889981
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	09/05/75	KATIA LISANDRA ZOTTIS	897651
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	26/05/78	VALDIRNE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	897801
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	29/12/80	LUCIANE ROJIM DE MOURA VILAIN	897981
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	29/04/81	ELIANE DA SILVA DE SOUZA	897301
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	02/06/81	PATRICIA BRAND DA SILVA MANI	887021
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	02/07/83	DEBORA GASPARE FALKEMBACK OLIBONI	886851
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	01/03/24	13/05/83	FELIPE FRANCO DE LIMA	883262
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	05/09/83	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA	885161
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	07/09/83	RENATA BITATI BRANCHINI FRIEDRICH	887991
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	13/12/83	JOSE CORRÊA DE MATEOS	887921
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	25/12/83	IRIA EIZA DE CASTRO CAVALLARI	897621
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	01/03/24	06/07/85	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	737552
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		01/03/24	12/01/86	VANESSA DE SOUZA VITORINO	886271
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	01/03/24	16/08/86	LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES	850132

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41 - Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedd8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedd8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 47 de 92

PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	01/03/24	12/04/88	NICEIA DE ANDRADE	897811
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/03/24	21/01/95	ANGELA FERMINO DOS SANTOS	896901
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	01/03/24	28/04/95	DEBORA DA SILVA MANDOTTI	860212
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	01/03/24	21/01/97	MARIANE FRITSCHE	854352
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	01/03/24	30/03/97	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	874952
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	05/03/24	08/02/79	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	898141
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	05/03/24	05/12/84	LUCIANE MARIA KUNRATH	910592
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	05/03/24	28/03/85	PATRICIA FERMANDES DOS SANTOS KUHN	920282
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	05/03/24	23/02/92	ISABEL CRISTINA NIEDERMAYER	897721
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	05/03/24	01/02/93	MAIARA CRISTINA DE CARVALHO	896531
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	05/03/24	28/02/93	DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES	896591
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	05/08/75	LUCIANA FERREIRA DIMBARRE	898251
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	10/10/91	MARIA APARECIDA MONTES	883432
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	12/09/82	CELIA PATRICIA WARMUNG NAMOS	861032
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	21/12/87	PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES	898281
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	25/03/88	DANIELE BROCARDI	899781
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	24/04/93	MAIARA GERHARDT	855022
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	05/06/95	JAINÉ DORNIER	898881
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	12/03/24	07/11/95	PATRICIA KUNZ	898311
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	12/03/24	23/01/97	DANIELE LUZI DA SILVA	852912
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/03/24	19/11/78	ELENE COUTRIM PATRASANA	899161
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/03/24	15/02/97	KARINE AMANDA KLIEMANN	899131
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	03/07/76	MARGARETE LERMEIN SCHEIBE	899731
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	10/10/76	CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON	870352
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	17/09/79	CARMINA APARECIDA DANIEL	899671
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	16/06/86	RONALDO KEVYS	860092
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	21/08/90	LILIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA	898301
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	07/12/90	ESSICA DOBLER DE LIMA	865582
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	11/04/24	30/06/93	KARINA ROCHA	900651
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	11/04/24	15/05/93	ZENADE MARIA TRESAN SCANI	900351
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	11/04/24	20/11/93	GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES	900531
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	14/12/93	NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO	900461
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	11/04/95	ANNA PAULA ZARLORCI	900491
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	28/07/98	PAOLA FREITAS DE OLIVEIRA	900371
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	12/07/01	JULIA CANTERO TESSARO	900341
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	24/10/72	CLEONILDA MARIA TONIN	901361
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	16/08/75	ROSANE CARDOSO ROCK	901451
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	07/05/24	10/01/78	CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS	858822
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	07/05/24	08/08/79	ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO	976742
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	21/09/82	VERENICE APARECIDA ESSER SOBICZAK	901971
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	11/11/82	CARINE CRISTINA DREY	901911
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	15/04/86	KATIANE DOS SANTOS MARINS	901421
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	12/08/86	EDMARA MENDES SOARES CRUZ	901941
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	16/08/86	PATRICIA GRISHTHIANE DA SILVA MUMBACH	901851
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	31/05/24	09/10/80	SIMONE LUZA DOS SANTOS CORREIA	901711
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	31/05/24	14/08/84	ROSANGELA TAVIERA CAMPARGO	901621
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/05/24	01/07/91	AINE FRANCIELE LINKE	901651
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/05/24	05/09/00	ANNA MARIA GODOY DA SILVA	902881
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/06/24	15/05/85	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE	901631
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	04/06/24	11/09/85	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO	902111
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	04/06/24	08/03/88	ANDREIA TATIANE MAYER	945532
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/06/24	13/09/88	SUZANNA FERREIRA DA SILVA	902231
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	04/06/24	12/05/91	PATRICIA SCHALLENBERGER	908522
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/06/24	11/12/94	ANDREA SCHAUREN	902021

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41 - Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 48 de 92

Carreira	Local de Trabalho	Real Efetiva	Período	Admissão	Nascimento	Nome	Matrícula
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	13/06/24	24/06/91	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	846912
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	13/06/24	14/08/96	EVANDRO LUIZ DA SILVA	902591
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	13/06/24	12/09/97	RENATA LUDVIG DA SILVA	889982
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	02/07/24	04/08/97	GEOVANA CAROLINA DE LIMA	860202
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	02/07/24	06/10/97	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO	903621
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	22/07/24	18/05/74	ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO	826352
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	22/07/24	27/08/86	JOSIANE CRISTINA SCAIN KRAUSE	888742
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	22/07/24	15/10/86	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	845742
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	22/07/24	29/06/88	JULIANA CARMEN DO CARMO	903931
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	22/07/24	11/04/90	KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO	903811
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	06/08/24	13/03/90	JULCELIA PETRY DOS SANTOS	903840
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	06/08/24	18/06/90	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	903401
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	06/08/24	16/07/95	KAYNARA THAYNARA BORTOLOTTO	903701
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	06/08/24	31/10/95	ANGELICA PATRICIA SCHULZ DA SILVA	857252
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	06/08/24	31/03/97	KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	903671
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	06/08/24	29/08/00	PAULINA LUIZA BORSING	886052
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/08/24	30/11/72	LORENI DE LOURDES HATO	904541
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	13/08/24	17/10/77	MARCIA GEONIN	977192
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/08/24	13/04/79	ANIELA SUZAN KOHLER	904511
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/08/24	18/02/92	ANA CLAUDIA CAMPOS	904481
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/08/24	08/01/98	MAYSA AINA DE OLIVEIRA DETZ	904471
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	08/05/81	CRISTIANE ZINE	904911
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	14/07/88	SARA DE SOUZA PERCIGLI	879892
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	21/08/24	05/10/88	DANIELI GOMES CAMPELO ANDRIOLLI	853862
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	13/11/88	MARCELI ZIMMERMANN KONING	905481
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	23/05/91	FRANCIELE ROSA DOS SANTOS	904941
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	07/11/91	GLSIAINE DIONIZIO MARQUES DA SILVA	904391
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/08/24	01/07/97	LIANNA MARCELE MORSCHHEISER	905781
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/08/24	18/05/03	EDIVANIA VITORIA ALVES DA SILVA	905121
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	10/09/24	24/02/73	ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA	906171
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	10/09/24	09/02/78	MIRESSONRES LOPES DOS SANTOS	906111
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	10/09/24	08/06/82	SHEILA LIMA DOS SANTOS	914102
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	10/09/24	01/01/83	KARINA KARBOSKI LONGEN	905991
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	18/09/24	31/12/82	JUCILENE DA ROCHA	905011
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	01/10/24	05/11/86	GRASIELLI GUARNIER GENTILIN DA SILVA	905281
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	08/10/24	14/04/91	TATIANE APARECIDA HAUBRICK TIBÉRIO	905461
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	M	08/10/24	15/03/93	LARISSA NAYARA BRINKE LAVARDA	845442
PROFESSOR II T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	22/10/24	30/03/94	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	849452
RESULTADO EDUCAÇÃO FISICA - INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Carreira	Local de Trabalho	Real Efetiva	Período	Admissão	Nascimento	Nome	Matrícula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ARI ARCASSIO GOSSEI	SIM	M	03/11/09	12/09/81	ROSIMARA SCARPARO	749671
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ANDRÉ ZENBER	SIM	V	25/06/12	17/02/88	ANDRÉ RICARDO DO NASCIMENTO	8316881
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ANITA GARBALDI	SIM	M	18/03/16	12/05/90	FLAVIA HISSANOURA DIAS	922551
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ANDRÉ ZENBER	SIM	M	10/05/16	17/03/87	ANDRÉ RICARDO DO NASCIMENTO	8316882
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ARI ARCASSIO GOSSEI	SIM	V	08/09/16	12/09/81	ROSIMARA SCARPARO	749672
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ARSENIO HEIS	SIM	M	04/08/21	12/05/90	FLAVIA HISSANOURA DIAS	922552
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ARI ARCASSIO GOSSEI	SIM	M	07/06/22	06/09/93	ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS	865701
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. RENALDO AROSIO	SIM	M	19/07/22	05/05/94	FERNANDO COSTA DA SILVA	870001
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	SIM	V	01/11/22	18/09/85	FRANCIELI APARECIDA SOBRAL ANDREIUI	875081
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. IVO WELTER	SIM	V	10/05/23	16/11/94	GILLIARD IVAN GARGA DA SILVA	886081
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. HENRIQUE BROD	NAO	V	20/07/23	01/12/84	LUIZ ROGERIO MENDES DA SILVA	886661
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ESC. ANTONIO SCAIN	SIM	V	14/09/23	23/10/86	FERNANDA CARLA VAZZATA	889181

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41 - Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.5e4bedc8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f66>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 50 de 92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LABRANIERAS	SIM		08/11/21	08/01/93	PRISCILA DE OLIVEIRA BAUER	857281
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - CRESCE E APRENDE - JARDIM BELA VISTA	SIM		03/02/22	09/06/76	LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELINI	860261
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - DIVA BORDIN FONTANA - JARDIM PANORAMA	SIM		03/02/22	12/05/78	CLAUDIMAR MORAES DOS SANTOS	860681
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - ANA MARIA ZORZO - JARDIM LABRANIERAS	SIM		03/02/22	09/04/83	NEUSA CASABRANDE	860981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - GABRIELA KAUANI HACH	SIM		03/02/22	04/10/87	GRACIELE FÁTIMA RALUISSEIRA CEOLIN	860981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - ARINUDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM		03/02/22	07/06/96	KATHIN KATIA DE OLIVEIRA REDIN TAVARES	860981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI RITA LUCIENE FRANCISCON - SANTA CLARA IV	SIM		03/02/22	13/07/96	MATILDA RIBEIRO DE LIMA	860981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - ARINUDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM		03/02/22	09/09/98	FRANIS JUJUA DALIA BARBA	860981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - GABRIELA KAUANI HACH	SIM		03/02/22	07/06/00	GABRIELA KATHERINE MARLOW	860981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - ARINUDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM		17/02/22	08/01/71	ROSILEI ROSA	861051
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	CMEI - GABRIELA KAUANI HACH	SIM		17/03/22	21/08/70	ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO	862751
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/03/22	07/04/87	KAROLINA CRUZ STUMM	862631
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/03/22	19/08/88	DANILUANE CRISTINA DE SOUZA	862631
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/03/22	30/05/94	FERNANDA MEDINA VITTI	862661
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/03/22	03/07/97	ANA PAULA MARCHI SALVADOR	862721
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/04/22	14/08/79	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEKEMEIER	861721
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/04/22	01/11/83	CARLA CRISTIANE ROBL SCARPARO	861781
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		05/04/22	13/05/99	TAINA RIBEIRO OLIVEIROS	861751
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		12/04/22	03/03/69	SALETE ANSCHALI	863071
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		22/04/22	02/11/90	ROSILEI GELLA DAS MERCES	863861
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/05/22	16/02/83	AJINE JARDIM DOMEGA	863731
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/05/22	05/11/93	MAYARA ANDRESSA UNIAU MARZAGAO	863931
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		23/05/22	21/07/89	ROTE GERUICH LOPES	863921
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/07/22	19/10/81	MEIRE ELLEN BEPIRATO HAMMERSCHMITT	870071
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/07/22	13/11/81	GRACIELA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	874431
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/07/22	10/03/89	LUCIVARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA	874461
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		19/07/22	05/11/93	ANDRESSA RUINES SANTOS BELANSON	871491
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	08/12/68	SANDRA REGINA SCARPARO	872951
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	11/02/72	LORIVALDO FARINEA	872771
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	02/10/72	EUIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	872891
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	29/06/78	MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING	872801
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	14/04/87	SIDMAR ALVES DE SOUSA	872621
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	20/07/90	DANIELE CRISTINA TEIJEIRA	872921
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	08/05/93	JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	872681
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	26/05/93	LUANA GABRIELA BURDET THIELKE	872861
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	02/05/95	GABRIELA WERKHAUSER	872711
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	19/06/97	ARISSA MAYARA SCHEKEL ROSA	872651
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	15/08/97	VANESSA REGINA CANOVA	872741
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		03/08/22	14/12/98	LUDMILA BATISTA VALENTINI	872831
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		17/08/22	29/09/89	ROSETE DE OLIVEIRA COSTA	872241
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		25/08/22	29/09/94	JESSELY TEIJEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	873021
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		06/09/22	21/10/94	MAYARA PEREIRA DA SILVA	874571
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		18/10/22	24/07/95	RUBIA CAROLINE RAUBER	874601
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		18/10/22	23/12/75	CLAUSI REGINA SALLES VANZELLA	875191
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		07/03/23	20/08/90	SINTHIA MARA FRANCO	882411
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		07/03/23	23/04/98	GABRIELLE APARECIDA MORAES	882381
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		16/03/23	11/01/96	BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES	881641
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		21/03/23	14/03/87	LARISSA DA SILVA NECKEL	883031
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		04/04/23	11/01/91	SIMONE CANDIDO CARDOZO	884421
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		04/04/23	24/08/98	JOCIANE GONCALVES NERI	884541
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		04/04/23	28/10/98	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	884481
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		06/04/23	11/09/75	SARA JULIANA DA COSTA	884511
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		06/04/23	11/09/75	MERY TEIJEIRA DE OLIVEIRA	883301
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO		06/04/23	17/01/94	FERNANDA DA CRUZ LIMA	884311

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_564beddf8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f86d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/ramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_564beddf8-8c6d-40ae-af60-e6b2c638f86d)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADA DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 51 de 92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	19/04/23	10/08/78	FRANCIELE JAMAINA WINTER	884771
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	19/04/23	10/07/91	GÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	884931
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				PAMELA FERRARI DILL	884711
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				DANIELA PETRI	884961
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	19/04/23	26/06/93	DANIELA PETRI	884961
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	05/05/23	07/01/98	DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER	886281
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				PATRICIA CAZATTI FREIRE CHESCA	886231
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	10/05/23	18/02/92	GLAUCIA CRISTINA JANING ENZ	886111
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				GABRIELA KOVAL DA SILVA	885341
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	19/05/23	08/09/90	ADELIA DOS REIS RODRIGUES	885941
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	886681
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/06/23	20/06/94	JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	886681
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				DEBORAH MARAFIA PUEHLER WEBER	886701
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/06/23	19/09/87	DEBORAH MARAFIA PUEHLER WEBER	886701
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ADRIANA CARLA KUHN	886711
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	20/07/23	08/10/79	ADRIANA CARLA KUHN	886711
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JADE CRISTINA DE ARAUJO	886651
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	20/07/23	26/01/92	JADE CRISTINA DE ARAUJO	886651
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				KAMILA DE FATIMA DA SILVA	890031
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	20/09/23	13/07/87	SANDRA DIAS FURTADO PEDRONI	890031
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL	890361
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/10/23	10/08/83	JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL	890361
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JUCELI GOMES DA SILVA	890331
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/10/23	30/06/89	JUCELI GOMES DA SILVA	890331
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JAQUELINE RODRIGUES ROCHA DA SILVA	890301
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/10/23	07/05/91	JAQUELINE RODRIGUES ROCHA DA SILVA	890301
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				FRANCIELI REGINA MACHADO	890271
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/10/23	04/11/93	FRANCIELI REGINA MACHADO	890271
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				FERNANDA MURARO	889901
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	25/10/23	07/12/92	FERNANDA MURARO	889901
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ADRIANA APARECIDA CARLETO	890951
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/11/23	08/08/79	ADRIANA APARECIDA CARLETO	890951
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				EVERTON CHAVES MARIA	891041
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/11/23	27/06/94	EVERTON CHAVES MARIA	891041
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				THAIS ANTONIA WUNDRAK ORDONEZ	890981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	08/11/23	07/08/96	THAIS ANTONIA WUNDRAK ORDONEZ	890981
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	891281
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/11/23	27/02/65	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	891281
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				MARCIA CRISTINALZIDIO	891131
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/11/23	12/09/78	MARCIA CRISTINALZIDIO	891131
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				KAMILA TERRA DA SILVA	891371
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/11/23	31/02/96	KAMILA TERRA DA SILVA	891371
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				EDUARDE LEMBERGER DOS SANTOS	891821
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	05/12/23	10/05/69	EDUARDE LEMBERGER DOS SANTOS	891821
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ANGELA MARIA BERTOLDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	896041
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	07/02/24	24/06/72	ANGELA MARIA BERTOLDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	896041
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				SOLANGE FERREIRA DA COSTA	892941
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	07/02/24	28/03/79	SOLANGE FERREIRA DA COSTA	892941
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				SAMARA DA CRUZ VAZ	895911
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	07/02/24	04/02/83	SAMARA DA CRUZ VAZ	895911
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				MARCELENA SCHNEIDER	895821
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	07/02/24	23/06/87	MARCELENA SCHNEIDER	895821
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JULIANA SCHMIDT	895791
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	07/02/24	28/07/87	JULIANA SCHMIDT	895791
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ROSEMARIA DE OLIVEIRA COSTA	895851
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	07/02/24	27/08/87	ROSEMARIA DE OLIVEIRA COSTA	895851
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				BEATRIZ DE FATIMA ALVES GARCIA	895171
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	17/10/88	BEATRIZ DE FATIMA ALVES GARCIA	895171
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				PATRICIA GORDEIRO DE LIMA	895931
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	01/11/90	PATRICIA GORDEIRO DE LIMA	895931
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				THAIS THOMAZ DA SILVA	895201
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	09/02/94	THAIS THOMAZ DA SILVA	895201
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				THAIS NICHELE RODRIGUES	895981
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	14/03/95	THAIS NICHELE RODRIGUES	895981
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				SARA BIATI LOPES REZENDE	895991
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	17/12/95	SARA BIATI LOPES REZENDE	895991
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				MARIANA WERLANG BOTELHO	895991
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	13/01/96	MARIANA WERLANG BOTELHO	895991
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				RUBIA GABRIELLY KOTZ PANTRIGO	895801
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	11/07/98	RUBIA GABRIELLY KOTZ PANTRIGO	895801
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JULIANA MAIRIA SCHNEIDER SCHAFFER	895741
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	24/07/98	JULIANA MAIRIA SCHNEIDER SCHAFFER	895741
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS	894701
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	12/02/00	RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS	894701
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				EVILYN COSTA DE OLIVEIRA	894701
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	01/02/24	05/08/00	EVILYN COSTA DE OLIVEIRA	894701
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ADELDA DE TEREZA DE OLIVEIRA PARDINHO	895181
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/02/24	11/12/74	ADELDA DE TEREZA DE OLIVEIRA PARDINHO	895181
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				SIMONE ALINE WERHAUSER	894551
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/02/24	22/11/89	SIMONE ALINE WERHAUSER	894551
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				JOSEANE MARIA WANTTE	895211
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/02/24	17/03/90	JOSEANE MARIA WANTTE	895211
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ANA CAROLINA DE SOUZA	891731
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	14/02/24	18/02/94	ANA CAROLINA DE SOUZA	891731
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	896761
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	05/03/24	11/09/77	LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	896761
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				NEUZA SIMAO GRIPP FREITAS DE ARRUDA	897841
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	05/03/24	08/07/88	NEUZA SIMAO GRIPP FREITAS DE ARRUDA	897841
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				ISABEL CRISTINA HIGINO CARRAO	898241
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	02/04/24	30/09/78	ISABEL CRISTINA HIGINO CARRAO	898241
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				RENATA TONON PIRES DA FONSECA	898541
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	02/04/24	19/03/79	RENATA TONON PIRES DA FONSECA	898541
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				NADIA RENATA FARIAS MANOPP	898871
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	02/04/24	16/09/80	NADIA RENATA FARIAS MANOPP	898871
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				GEISELE TATIANA VORELZ VORFAGEL DE OLIVEIRA	899821
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	02/04/24	24/07/82	GEISELE TATIANA VORELZ VORFAGEL DE OLIVEIRA	899821
GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				CRISTINA BERSCHNIDOCK DE SA	899851
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 740	NAO	02/04/24	17/02/86	CRISTINA BERSCHNIDOCK DE SA	899851

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equilibratoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4b6cd8-8c6d-40ae-afe0-ebb2c638f66](http://equilibratoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4b6cd8-8c6d-40ae-afe0-ebb2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 52 de 92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	28/02/93	DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES	898451
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	04/03/95	SUELLEN LURDES BRENTANO	898421
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	26/07/95	BRUNA REGINA GOMES BELO	895661
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	12/08/96	BIANCA KLEHM	898271
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	23/04/98	LARISSA TALINE STERTZ	898211
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	09/05/98	PAMELA CAROLINE DA SILVA	898841
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	25/02/01	VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCARI	898931
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/04/24	12/02/02	HENRIQUE GREFF	898931
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	11/04/24	17/07/82	NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH	900261
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	11/04/24	01/04/90	JUCILEI APARECIDA CARNEIRO WILLE MERLO	900141
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	11/04/24	14/03/93	ELIANE BEVILACQUA	900711
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/04/24	05/05/83	FLAVIA DAYANA LIFT WEISS	900721
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	V	23/04/24	03/08/83	LUÍZE GARCIA	898231
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	03/07/96	JANISIA STEFFANI BASTA DA SILVA DE PAULA	900321
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	08/09/99	ZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	901321
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/04/24	30/11/99	SIMONE CARVALHO DE LIMA	900681
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	09/08/75	LUÍZ WILSON SCHEID	900631
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	07/11/79	NIUCLENE GÓVEIA DE OLIVEIRA	900481
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	11/11/91	DELAIR ALVES FERREIRA	900031
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	28/09/92	FELICIE EICH KEHL	900131
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	11/06/92	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	900201
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	07/05/24	16/10/97	RAFAELA MARIUSSI PITRESCO	900131
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/05/24	05/05/80	ROSENI ROSA DE SOUZA	900181
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/05/24	30/05/84	TATHIANE JULIAN ANSOLIN DE SOUZA	902911
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/05/24	02/11/87	KATIA GRAGIELA HECK	900861
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/05/24	30/12/87	LUCELIA TESSARO	900891
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/06/24	07/08/82	ADRIELE DE ALMEIDA HERMANDES	902191
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/06/24	23/12/99	VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	900511
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	04/06/24	17/02/00	PEDRO SILVA SANTOS DA COSTA	900721
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/06/24	13/11/90	GABRIEL EDUARDO DE OLIVEIRA LAMBRICHT	900661
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/06/24	05/12/96	FABIANA DA SILVA DE SÁ	903141
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/06/24	12/08/97	MARIA ISABEL FIGUEIRO	903171
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/06/24	11/03/99	LETICIA SALETE SCHEIKEL	903211
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	02/07/24	04/04/98	DEBORA CAROLINE FRENCH	904401
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/07/24	05/05/75	LUICIANA BERNARDI DINIBARRE	903571
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/07/24	25/12/83	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	903541
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/08/24	21/11/70	ANDREA MELO AMARAL	904601
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	13/08/24	12/07/01	JULIA CANTERO TESSARO	904631
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	26/09/74	ADILSON RODRIGUES	904881
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	21/08/24	13/09/98	SUZANA FERREIRA DA SILVA	905421
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	03/09/24	03/06/98	GABRIEL SCARONATO	905691
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	01/10/24	29/12/80	ELIANE DA SILVA DE SOUZA	905401
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	01/10/24	07/08/83	JOSÉ CORREIA DE MATOS	905311
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	NAO	I	22/10/24	11/11/82	CARINE CRISTINA DREY	906271

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 53 de 92

Carreira	Local de Trabalho	Admissão	Nascimento	Nome	Matrícula
AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I	DEPTO DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	01/09/21	21/07/85	FRANCIELY TORRES CARPENEDO	856211
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE SECRETARIA MEIO AMBIENTE	08/09/10	21/05/87	ANDERSON LUIZ CUPERTINI	776641
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	01/02/11	17/08/87	ELEN CRISTYNA BENKE MACORIM	786281
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	01/03/11	17/12/83	WILLIAN MURIEL VOSS	793231
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS	25/06/12	06/01/79	ANDERSON SOARES MAGRO	835501
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS	25/06/12	03/05/84	ANNA LUCIA GUALUME	836821
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECR. DO DESENVOLV. ECONÔMICO, TECN. DE INOV. E TURISMO	17/03/14	06/01/90	CRISTIAN DIEGO CARPENEDO	879721
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	18/06/14	10/10/85	RAFAEL GUSTAVO CAVALLI	888361
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17/02/16	29/06/83	CLEBERSON GOMES LOPES	924511
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	14/01/20	01/06/88	GISELE ZEM DOS SANTOS	844541
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	14/01/20	17/02/90	VALÉRIA VAZ DE ARAUJO BUOSI	844461
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GAB SECRET. POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES. HUMANO	03/02/22	26/09/83	ANDERSON DE LUNA PEREIRA	859991
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	12/04/22	11/09/86	CISTINA CARCHEHO MARTINS	863311
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTAL	12/04/22	09/09/90	LESA YASMIN SEKI	863281
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04/05/22	12/10/89	MÁIRA ESCOBAR DE ARAUJO	864651
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	05/07/22	16/12/90	MAYKON JOSÉ ALVES	870171
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	05/10/22	04/05/77	ANA MARIA VIEIRA OLEIRO	874521
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	12/01/23	13/12/85	NILMAR DE MOURA	876811
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14/06/23	28/04/81	ALESSANDRO HEIDEMANN	887001
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	05/07/23	21/06/90	NATHANA SANT ANA RIBEIRO	887781
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	12/07/23	14/06/79	CRISTIANO ANDRÉ DAS CHAGAS	886771
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTAL	20/07/23	21/05/83	ELAINE DA SILVA PIZA	886871
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	02/08/23	29/07/85	MARTA FATH	887021
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01/11/23	01/10/84	LEDIANE ESCALCAN DE MORAIS PASQUALOTTO GROELER	891231
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	01/03/24	12/12/65	SILVANA FILIPPI CHEILA RODRIGUES	898011
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	07/05/24	15/12/84	WILLIAN HELDER GEBAUER	900791
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	07/05/24	22/10/87	GIULIANO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	900851
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS	19/06/24	17/08/93	WAGNER GUARNER	903561
ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	01/03/07	23/10/79	VALDECIR NEUMANN	716551
ARQUITETO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	07/01/10	13/01/86	STELLA TACIANA FACHIN	751471
ARQUITETO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	07/11/13	21/08/85	MELINA DE SANTANA	868051
ARQUITETO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	21/03/14	20/03/87	DEBORA CRISTINA KLEMMANN	880441
ARQUITETO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	21/09/15	01/08/90	ELIS FERNANDA HEIN UTECH	916261
ARQUITETO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	03/02/04	19/09/84	JULIANA ROGERIA GANGIRANA VOGT	675081
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	01/08/07	08/08/88	TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA	720871
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA	16/06/08	04/08/69	EDITE INÊS ZIMMERMANN	732481
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	04/07/08	23/04/85	ANDRÉ LUIZ SALVADOR	733771
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	03/08/09	27/01/86	FRANCIELE HOFFMANN	747211
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RH	14/09/09	09/11/89	GREYCI KAROLINA RODRIGUES	748441
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CONTROLEADORIA DE CONTROLE INTERNO	09/11/09	05/04/69	CLEUSA ELAINE SCHNEE	749881
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	21/12/09	21/07/86	PRISCILA FRANCIELI LANG	751141
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	15/03/10	26/01/89	MÁRCIO RAFAEL SIMICH	762751
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTAL	05/04/10	10/04/87	MÔNICA ELIANE SIEBENECHLER MOREIRA	765721
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	10/06/10	25/01/69	LUCÉLIA APARECIDA SARTORETTO GAFFURI	770131
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CASA DA CULTURA	08/11/10	16/07/90	PRISCILA KASSANDRA TURETTA	780901
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CARBS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	04/05/11	09/05/79	ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES	801991
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	04/05/11	12/09/85	ALEXANDRE HACKENHAAR	802051

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 54 de 92

808471	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	18/07/11	02/09/66	MARIA EDINALVA DOS SANTOS SANTANA	808471
811891	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	01/09/11	14/03/90	FERNANDA VAZ ROSSATO	811891
814081	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	BIBLIOTECA PÚBLICA - CENTRAL	04/10/11	29/03/77	MOISES MOREIRA ROCHA	814081
814531	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	03/11/11	07/03/79	LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI	814531
825451	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL ECOLÓGICA PROFESSOR ARI ARCASSO GOSSLER	19/03/12	02/04/85	MARISETE MARIA WERLE DE DEUS	825451
834181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	14/06/12	12/07/91	ALINE BONETTI RUBINI	834181
834991	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CENTRO DA JUVENTUDE - JD COOPRAGRO	25/06/12	28/12/81	GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS	834991
870991	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	16/01/14	18/04/89	PAMELA ROCHA	870991
874321	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL ARSENIO HEISS	17/02/14	28/05/81	ITAMAR LUIZ SOBZAK	874321
875941	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RH	06/03/14	02/11/84	ROSANGELA BEIKE	875941
878291	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	MINI HOSPITAL DR. GORGE MILTON NUNES DA SILVA	06/03/14	08/05/92	MARCOS FELIPE LEICHTWEIS	878291
883951	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GRAS II - JARDIM EUROPA/AMÉRICA	07/05/14	18/10/65	MARLENE DUBERTADT	883951
885661	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DIPTO DE PATRIMÔNIO - USO INTERNO	19/05/14	12/03/88	ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER	885661
888511	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18/06/14	02/10/82	CRISTIANE BATISTA LINO	888511
888451	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	18/06/14	23/08/89	CRISTIANO JOSE DA SILVA	888451
918841	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	04/11/15	20/06/86	DANIELLE MESQUITA PEREIRA	918841
919741	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	18/12/15	20/02/89	ALEXSANDER DOS SANTOS HENZ	919741
920461	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	01/12/15	31/07/91	MARCELO FABRI	920461
923011	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENFERE	03/02/16	18/10/88	MARLON JHON RAMOS MATOS	923011
922741	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CMEI - ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	03/02/16	20/04/90	GREICE KELLY SCHROEDER DA SILVA	922741
924541	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE SECRETARIA ESPORTES E LAZER	17/02/16	23/11/84	SUELEN CRISTINEIEN DRACHIER	924541
928951	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM COOPRAGRO	15/03/16	13/12/88	JULIANO CASTILHO DOS SANTOS	928951
930961	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO	01/04/16	09/12/81	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI	930961
936151	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	01/06/16	15/07/80	MARCOS VALENTIN	936151
936271	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO CONTROLE CONTABIL FINANCEIRO	07/06/16	02/04/87	DOUGLAS SILVESTRE CABRAL	936271
936941	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB. SECRET. POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES. HUMANO	07/06/16	11/08/88	TANIA JAQUELINE CREASSO ALBERTONI	936941
939751	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE SECRETARIA MEIO AMBIENTE	21/06/16	01/10/91	THAIS CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	939751
960721	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	POSTO DE SAÚDE COSMOS	04/07/16	02/12/87	SCHÉLIA TAMIARA DA SILVA	960721
965251	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	01/06/17	17/06/87	DAIANA ALVES DE SOUZA	965251
967171	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04/09/17	08/02/90	MARIA ELIANA PERIUS	967171
843701	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO CONTROLE CONTABIL FINANCEIRO	19/10/17	20/03/78	ELIZETE JANUARIO ALVES DA SILVA	843701
844161	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	16/12/19	01/06/70	NEIVA ANA JURACH	844161
844341	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	UBS MARCOS ALRÉLIO DE AMORIM - VILA PALHUSTA	10/01/20	25/08/94	CLAUDIA ANA SOBRANSKI	844341
844281	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL - CENTRO DE SAÚDE	10/01/20	23/04/95	PAULO RAFAEL FERAZ BUENO	844281
846641	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB. SECRET. POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES. HUMANO	10/01/20	21/09/98	MARCELO ANDRÉAS MENDES	846641
846581	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	FOLHA - SAÚDE - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF	11/03/20	24/09/91	GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA	846581
846431	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	11/03/20	22/08/96	ALESSON MARICATO TEIXEIRA	846431
846411	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB. SECRET. POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES. HUMANO	11/03/20	12/12/97	HELOISA HEISS GIARETTA	846411
848721	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/03/20	28/09/82	MATHEUS OVRNER QUEIROZ	848721
852341	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB. SECRET. POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES. HUMANO	07/10/20	24/04/95	BRUNNA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	852341
852851	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	10/02/21	04/12/97	RENAN TROMBELLA DESTRI	852851
856741	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	MINI HOSPITAL DR. GORGE MILTON NUNES DA SILVA	18/03/21	26/03/02	PEDRO AUGUSTO KASTER	856741
858851	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	01/09/21	10/12/99	FELIPE AUGUSTO LAZZARIN	858851
859121	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS	19/11/21	21/02/84	RAFAEL AUGUSTO MIGLIORINI	859121
859371	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CONTROLDORIA DE CONTROLE INTERNO	16/12/21	24/03/86	FABIO DE LIMA MARIOTTI	859371
863231	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CMEI - HILDA ANGELA DE MARCHI - JARDIM BRESSAN	07/01/22	24/09/85	JUNIOR RASBOLT	863231
862841	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	17/03/22	30/08/91	GLUSTAVO ABEL DAL BOSCO	862841
		FOLHA - SAÚDE - AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - AMI	17/03/22	03/07/93	LUCAS SCANN BLOOT	

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSSE em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 55 de 92

862371	ANA MARIA KROLOW	05/04/22	30/07/61	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
862372	CLARCE DUMKE ISHIDA	05/04/22	20/09/64	CASA DA CULTURA
863591	ANDRESSA VRLUCK	20/04/22	02/01/92	GABINETE SECRETARIA DA CULTURA
863592	PALOMA WILKONAM	20/04/22	26/11/98	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
864581	ANILDA MARIA DE LIMA	04/05/22	21/09/94	CENTRO DA JUVENTUDE - JD EUROPA
864481	CASSIA DE SOUZA ARIANA GONCALVES	04/05/22	24/10/94	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS
865761	ARTHUR PRIESTER NETO	01/06/22	15/02/02	GABINETE SECRETARIA DA CULTURA
868761	WILMAR BRAUN	15/06/22	28/12/64	VIGILANCIA SANITARIA
868691	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI	22/06/22	03/06/82	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOAO TRÊS
872471	ANDRE DA ROCHA	03/08/22	02/04/90	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PORTO ALEGRE
873231	BARBARA APARECIDA SCHUMACHER DE MARQUI	23/08/22	11/10/94	CMEI - CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL
874881	GUSTAVO LUAN AMERICO	01/09/22	24/02/00	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCACAO
875951	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES	05/10/22	06/05/88	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
875141	VANESSA CRISTINA BIEGER DE SOUZA	01/11/22	22/09/88	ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO FERRO DA LOJA
875231	MAURO MATIAS PIES	01/11/22	15/05/89	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCACAO
875201	FRANCIELE VANESSA SCHNEIDER CARRARO	01/11/22	16/07/90	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO
875831	JANDERSON DIAS JUNIOR	17/11/22	25/01/91	ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA
876831	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES	01/12/22	26/03/92	BIBLIOTECA PUBLICA - CENTRAL
878061	EDILANE APARECIDA DA CRUZ	03/01/23	11/01/99	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
878381	ANDRESSA PAULA GEADA SILVA	01/02/23	26/12/92	GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV ECONOMICO
879571	MARIA APARECIDA RAMUNDI	09/02/23	22/08/67	GRAS I - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
879861	THIAGO VINICIUS WUTZKE	09/02/23	27/11/00	GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV ECONOMICO
880621	SIDINEI PASLAUSKI	14/02/23	14/08/82	FOIHA - SAUDE - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR - EMAD
880561	ANDRESSA STUANY NETTSON	14/02/23	29/07/89	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RH
882201	SANDRO BUENO CONTE	07/03/23	18/08/92	GRAS I - VILA PIONEIRA
884251	LUCIANO DANIEL MENON	06/04/23	30/01/82	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS
884691	JAQUELINE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	06/04/23	14/12/85	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCACAO
884221	MARCOS FERNANDO KAMPPF	06/04/23	15/09/89	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RH
884641	HELOISA ANDREA KONZEN	06/04/23	17/01/97	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAL
884661	SARA RODRIGUES DE BRITTO ERVILHA	06/04/23	14/10/99	CMEI - CONSTANTINA HENKEL - JARDIM FACHINI
884631	JOCIEL ROZA	06/04/23	13/01/01	CARVA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST
885441	ELAINE CANEDO ALBRECHT	19/04/23	23/06/75	CARVA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST
885381	AMANDA CAROLINA RIBAS CORREA	19/04/23	18/06/97	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
885471	ANDREA MARIA THOMAS BRAUN	03/05/23	10/03/85	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCACAO
884941	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	05/05/23	18/06/86	CMEI - ROSANE PERPOLLI FONTES - LOTAMENTO FIASUL
886381	FRANCIELE CRISTIAN CORTEZ	11/05/23	08/11/91	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
885191	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	18/05/23	29/04/92	ESCOLA MUNICIPAL WALDYR LUIZ BECKER
886291	GILVAN ANTONIO DOS SANTOS	25/05/23	12/12/90	CMEI - NONA GEMA - SAO FRANCISCO
886181	THAELINE LAYARA CARDOSO RIBEIRO	01/06/23	16/02/94	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE
887291	MARCIA APARECIDA MORETTI PINTO	02/08/23	11/10/82	CMEI - KATIUSCIA GAYARDO - JARDIM EUROPA
888621	MARIA CAROLINA CONTI	04/08/23	06/03/00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RH
891201	LUCAS MARCEL	10/10/23	16/08/79	ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL
896551	WILLEM DE LIMA RICARDO	01/03/24	21/01/77	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCACAO
897951	KLATON AUGUSTO SCHNEIDER	01/03/24	13/08/80	GRAS I - VILA PIONEIRA
897771	GISELE APARECIDA MACHADO	01/03/24	05/02/87	GRAS I - VILA PIONEIRA
898021	DIEGO HENRIQUE DE BARROS MANGEL	01/03/24	20/11/92	GRAS II - JARDIM EUROPA/AMERICA
897951	CAMILA FERNANDA SOCGSKI	01/03/24	21/07/99	GRAS I - VILA PIONEIRA
897191	GRACIELE SAMARA RIEDEL	06/03/24	19/09/89	GAB SECRET POLIT. PARA INFANCIA, JUVENT., MULHER, FAMILIA E DES. HUMANO
897311	GRACIELA LEDES DA SILVA	06/03/24	29/05/92	GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV ECONOMICO
896801	LIVIA RES DA COSTA VARGAS	06/03/24	19/04/94	GAB SECRET POLIT. PARA INFANCIA, JUVENT., MULHER, FAMILIA E DES. HUMANO

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedf48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedf48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 56 de 92

897011	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CONSELHO TUTELAR UNIDADE I	06/03/24	15/01/95	DANIEL NASCIMENTO SOUZA
897251	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CMEI - KARINE - JARDIM CONCÓRDIA	06/03/24	28/05/98	LUÍZA ANYA SOUZA
898761	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12/03/24	02/01/97	JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA
899001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CMEI - IRACI DE SOUZA BATISTA - VILA PIONEIRA	12/03/24	05/12/98	CICERO DANFAS DE SOUZA JUNIOR
898861	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER	12/03/24	07/10/04	DIOGO HENRIQUE E DONDI
898531	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21/03/24	12/09/98	TATIANE MAYARA SILVEIRO
898501	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CMEI - PINGO DE GENTE - JARDIM MODELO	21/03/24	06/11/99	PEDRO VYTOR FERNANDES MILARE
898561	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ALCÓOL E DROGAS	21/03/24	19/01/00	VITOR DE BORTOLI GNASS
898411	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GAB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS	21/03/24	15/06/02	DYONATHA KERHOVEN
899561	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	ESCOLA MUNICIPAL SAO LUIZ	02/04/24	15/05/00	LUANA RAFAELA PAVAN BECKER
898381	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CMEI - EVERALDO CESAR ADRONIO CARVALHO - IOTEAMENTO L.R. SCHNEIDER	04/04/24	19/06/83	CLEITON TEIXEIRA
900941	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	07/05/24	03/05/91	HELEN ALINE DOS SANTOS MANHAIS
901091	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	07/05/24	24/02/02	RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO
903151	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	09/07/24	03/08/89	DEIEMY JOSANT RUTRE
904531	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CRAS IV - JARDIM PANORAMA/SÃO FRANCISCO	06/08/24	18/10/86	THATIANE HINDIANARA DA SILVA
904471	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CRAS IV - JARDIM PANORAMA/SÃO FRANCISCO	06/08/24	27/12/97	FERNANDA DE LIMA FRANCISÓ TOMIO
903641	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CRAS V - JARDIM SANTA CLARA IV	06/08/24	29/09/99	NICOLY ANDRESSA CANDIDO
905631	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	CRAS IV - JARDIM PANORAMA/SÃO FRANCISCO	03/09/24	06/12/99	ANITA PEREIRA NETO ZAMARO
905671	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	01/10/24	05/08/93	FRANCIELI ABRILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
905581	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01/10/24	24/12/95	LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO
847641	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	ESCOLA MUNICIPAL NORMA DEWENCK BELOTTO	01/03/01	16/11/71	LIANE APARECIDA GREGÓRIO DA SILVA BELOTO
650861	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24/07/01	19/12/77	CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON
725701	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	BIBLIOTECA PÚBLICA - CENTRAL	06/02/08	19/11/69	LORECI LUCIA HERKERT BEAL
725641	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	CRAS I - VILA PIONEIRA	06/02/08	23/02/72	ILONE DE LIMA NARDÉS BEPLER
767941	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	FOLHA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DE PASSAGEM	03/05/10	22/06/80	CASSIA REGINA DE SOUZA
799381	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	01/02/11	13/07/84	ANDREIA PAULLINA DE OLIVEIRA
811981	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCORDIA	17/03/11	22/01/91	FERNANDA DA SILVEIRA
941401	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEDRO BRUM - CAIC	01/09/11	26/12/77	SOLANGE TERESINHA LANGER
942061	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	CRAS I - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/07/16	09/02/93	VANESSA FERREIRA NEVES
943051	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	GERTI - DR. ERNESTO DALL'OGGIO JARDIM COOPAGRO	01/07/16	10/03/95	FERNANDA NEYSINGER HERKERT
967021	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	04/07/16	05/08/64	SALETE DE ALMEIDA
892781	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	PRACA DO ESPORTE E DA CULTURA	19/10/17	27/07/79	ALDINEIA REGINA BELO DAS CHAGAS
892341	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	UNIDADE SOCIAL COOPAGRO	21/09/23	21/10/00	LARISSA BOFFO GONCALVES
891801	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE II	01/12/23	20/11/64	ROSANE ANIBAL DILL
892431	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES	01/12/23	03/05/79	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
891951	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	FOLHA - ASSISTENCIA SOCIAL - RESIDENCIA INCLUSIVA	01/12/23	09/03/91	JESSICA WEBER MONTEIRO
893831	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	CRAS IV - JARDIM PANORAMA/SÃO FRANCISCO	01/12/23	01/01/02	NATHALIA CARDOSO PEREIRA
895151	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	CRAS V - JARDIM SANTA CLARA IV	23/01/24	18/09/97	LETICIA MOREIRA LEAL
727231	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	20/03/07	01/11/85	MARILIA BORGES LEITE
732571	ASSISTENTE SOCIAL I	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	18/03/08	07/11/83	TATIANE VANILSE DREIER
734191	ASSISTENTE SOCIAL I	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	16/06/08	11/09/83	RODRYAN FAVARETO
735001	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	04/08/08	31/05/75	SANDRAN CORDEIRO MUNIZ GIRO
744241	ASSISTENTE SOCIAL I	CRAS III - JARDIM COOPAGRO	10/11/08	06/07/79	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
747781	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE	08/06/09	11/05/85	JAQUELINE NADIR DA SILVA DE SOUZA
773191	ASSISTENTE SOCIAL I	FOLHA - CRAS VI	12/08/09	26/11/70	DEBORA LUCIA SCHMID KOWALSKI
773281	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	02/08/10	05/02/85	MARTHA REGINA ROHR
		CRAS III - JARDIM COOPAGRO	02/08/10	22/02/87	JAQUELINE FERNANDA MACHADO
					CARLA TAYSE HEIN DE OLIVEIRA

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 57 de 92

777961	01/10/10	13/12/84	MICHEU CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA
836761	22/06/12	21/07/83	CRISTIANE LOIVA NOVELLO
871711	22/01/14	25/11/88	CLAUDIA MARINES SIEBERT PADILHA
871681	22/01/14	11/02/91	SAMARA VILLAS BOAS GOBBI
872761	04/02/14	17/02/82	RACHEL LUCIA HECH
872941	04/02/14	12/03/86	FERNANDA BONFIM ROCHA
879181	10/03/14	02/10/85	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES
880321	21/03/14	09/05/83	JULIANA ALVES MAXIMO
880291	21/03/14	12/06/84	LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL
882271	07/04/14	15/05/91	GEIZA CRISTINA BERGO
884101	07/05/14	17/04/88	FRANCIELE DE SOUZA
921801	07/01/16	08/06/90	PATRICIA DE ALMEIDA
933391	02/05/16	01/04/71	LIZ APARÍJO LOPES
933601	05/05/16	13/12/86	SUZAMAR STEFANI JANDREY DORISCHMIDT
844431	14/01/20	03/03/89	ANA CLAUDIA BRUNISMA RUIZ
846221	02/03/20	21/03/76	ANA LUCIA RABOULLI
849501	21/08/20	29/06/74	ROSANA APARECIDA PINHO
853901	01/07/21	25/08/88	ALICIA BEATRIZ MALLMANN PICCININ GARCIA
856451	15/07/21	15/10/96	FERNANDA QUEIROIS DE MORAES
860031	03/02/22	01/09/68	GEN VILLA RIOS
861071	17/02/22	10/10/85	LUCIANE TAITA AMARAL COSTA
861081	17/02/22	15/02/88	CRISTIANE PATRICIA STEFFLER DE LIMA
861371	03/03/22	10/12/94	BRUNA TEREZA PEREIRA
860521	08/03/22	22/05/95	VALTER EDUARDO FERREIRA DE NOVAIS
864641	05/05/22	30/03/90	MARCIANA ALEXANDRE
865911	08/06/22	09/03/98	LUIS CASSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
872501	03/08/22	21/07/79	TATIANA STAHL
872591	03/08/22	13/07/85	FRANCIELE LUCI BARREIRO
874741	06/09/22	24/09/88	CLEONICE CRISTINA CANDIDO QUEIROZ
874741	05/10/22	05/08/89	CASSIANA DO AMARAL GUEDES
874771	05/10/22	15/10/89	FLAVIA APARECIDA DA SILVA
875011	20/10/22	27/05/93	THAIS REGINA CHEBAN
875011	20/10/22	10/07/95	MANUELA DUARTE
875111	01/11/22	11/11/96	VILLIAN WESS
875111	01/11/22	15/09/98	DANIELA SIMONES GAVIAO
888111	24/07/23	03/04/89	CARINA SIMONE CROSHARA DE OLIVEIRA
890391	03/10/23	16/06/89	ROSIMERI CRISTINA MARIA
890251	18/10/23	10/02/87	PATRICIA LUCIANA BILIBIO
890171	01/11/23	30/05/98	AMANDA DA SILVA SANTOS
897411	01/03/24	27/10/97	LIVIA MARIA LIMA DE JESUS
896741	12/03/24	18/04/94	PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO
899471	02/04/24	09/08/98	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA
905731	08/10/24	15/04/92	PATRICIA CALHEIRO LECHINPOSKI
905951	14/03/94	16/03/74	CINTIA MIZURI SANTANA
631611	28/06/00	17/10/74	CLEIDE APARECIDA SALOMAO
635461	28/06/00	10/06/81	RODRIGO MELONARI
632031	28/06/00	07/09/81	BERENICE FATIMA ALVES
655131	24/09/01	04/11/78	CLAUDIA BIRCK
656391	07/01/02	01/06/67	ROSELI RODRIGUES BAIMUNDI
659391	05/06/02	17/07/75	ELOISA HELENA PONTILLI QUESSA

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 58 de 92

659251	RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI	05/06/02	27/01/77
658693	SONIA TERESINHA PESSI MORANTE	05/06/02	22/07/79
632986	ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA	23/06/04	25/12/68
633433	FATIMA TOLENTINO DE SOUZA	28/06/00	07/02/77
689931	DENISE STUANI NEUSSINGER	03/05/04	30/10/77
746311	CLAUDIANE UNK DA SILVA	10/07/09	16/03/89
927121	ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO	02/03/16	27/04/76
841011	ANIELLE SILVA BLOEMER HERTZ	07/08/19	31/07/93
898151	SANDRA BACH NEIS	12/03/24	14/11/82
816181	THATIANE HINDIANARA DA SILVA	13/12/11	18/10/86
764341	MARIA CLARISBEL DOS SANTOS	15/03/10	23/05/65
768511	VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS	03/05/10	12/06/70
774821	JANETE SIMOES PIRES ANTONIO	18/08/10	23/07/86
776191	WILZA CARLA DE SOUZA	07/09/10	11/01/80
776281	CRISTIANE DE OLIVEIRA	01/09/10	19/04/85
777241	SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS	15/09/10	03/11/64
781531	SOLANGE INAGIO DA SILVA	08/11/10	04/05/72
781291	PATRICIA FOGACA	08/11/10	12/02/89
788641	MARA CELIA DA SILVA	14/02/11	24/03/80
818251	EVANILDE MARIA DOS SANTOS DE LACERDA	06/02/12	20/06/90
824071	MARGARETE MARIA ZAMPFERON	12/03/12	27/02/72
833481	SANDRA DE OLIVEIRA	11/06/12	07/06/69
834781	LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI WEBER	25/06/12	27/03/79
835081	NILSE NICEA VIEIRA ANDRADE	25/06/12	02/01/87
873661	VANDERLINDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	07/02/14	26/03/73
882991	NELISA RAMOS	05/05/14	11/06/64
938791	ROSENEDE MENDES RODRIGUES	09/06/16	29/08/73
939991	LEANDRO LIDEBRAND GIL	21/06/16	07/12/83
940211	ALCIDANEIA RITA DA SILVA	21/06/16	23/04/86
940111	ANA CRISTINA DOS SANTOS	02/05/18	20/07/94
974941	IVANILDE MONTEIRO	06/04/23	02/01/77
884401	MARLI MOURA ESTEVO	19/04/23	15/02/02
885231	NATHALY ANNIE DE CARVALHO	05/05/23	06/11/76
884851	CREUZELI COLHADO PERES MIRANDA SILVA	19/05/23	13/03/80
885311	HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/07/23	19/09/86
886991	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	18/10/23	27/10/92
890281	JOSIANE APARECIDA NOLEFA	05/03/24	26/05/92
896441	MARLENE RIEPE	22/04/24	10/12/84
903301	EDINEIA PAULA RUPOLO SILVINO	22/04/24	10/12/84
903121	VANESSA MENDES DA SILVA	06/08/24	28/01/77
904121	ROSELI DA SILVA	08/01/10	17/03/84
752671	LUIZAN QUELLE FERREIRA CARDOSO BORGES	20/08/16	03/12/96
982831	JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS	21/09/22	27/10/86
873711	JULIANA FIDELIS DE ARAUJO	03/03/23	30/10/74
881411	NIZZA KUHN	03/08/23	05/10/71
887321	HEDI HILDA LUDWIGSLING	21/09/23	09/02/66
889911	LENICE CARLOS DE ANDRADE	21/09/23	22/05/81
889821	ELISANGELA MARIA HOLSCHER MENSCH	10/10/23	16/09/64
891181	LUCIA ROSANA CARVALHO GOMES	14/11/23	12/02/84
891161	MARINES DOS SANTOS LIBRGA		

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoPProcesso/#consulta-anexo-assinado/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedf48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoPProcesso/#consulta-anexo-assinado/136_com_o_codigo_5e4bedf48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 59 de 92

891561	IRANI SILVA DOS SANTOS	06/07/73	05/12/23	06/07/73	891561
892881	MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	01/02/24	26/04/66	01/02/24	892881
896011	SIMONE PENAROLI PEREIRA	01/02/24	14/07/73	01/02/24	896011
893861	MARLI PEREIRA BARBOSA MOISES	01/02/24	24/03/77	01/02/24	893861
896861	SALETE APARECIDA BORGES	20/02/24	07/10/75	20/02/24	896861
832741	LUIZAN RELLI FERREIRA	04/06/12	03/04/82	04/06/12	832741
916801	MILTON LUIZ NOWOTNY	02/10/15	04/12/73	02/10/15	916801
875051	ANDREA DENISE KALCHNER	01/11/22	14/05/00	01/11/22	875051
880891	SIMONI DEBRA	03/01/23	27/04/87	03/01/23	880891
880891	MARCIA SOLANGE DUARTE	09/02/23	28/08/81	09/02/23	880891
900471	MARCIO ROGERIO SOARES	11/04/24	04/01/86	11/04/24	900471
745141	LEILA DE FATIMA MACHADO	15/06/09	19/05/84	15/06/09	745141
802561	JUJANA BEU KONNO	02/05/11	08/09/84	02/05/11	802561
802561	DIANE MICHEL CASASRO	02/05/11	17/12/85	02/05/11	802561
832111	JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO	21/05/12	27/06/78	21/05/12	832111
832171	RUTIANE MARIA FUSO MORANTE	21/05/12	31/08/83	21/05/12	832171
836791	ANA LIVIA DA SILVA RICHARD	22/06/12	16/05/85	22/06/12	836791
852031	ANA CAROLINA PASINI DE OLIVEIRA	02/04/13	29/05/87	02/04/13	852031
870931	DENISE HOLZBACH PASOULALI	16/01/14	29/06/81	16/01/14	870931
870961	ALANA SILVA DE RAMOS	16/01/14	26/07/91	16/01/14	870961
885331	ANDRESSA CAROLINE SILVA GOTTARDI	07/05/14	09/10/90	07/05/14	885331
885301	PAULA FAGUINELLO TSCHIZIK	12/05/14	03/07/80	12/05/14	885301
887251	LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX	02/06/14	08/06/82	02/06/14	887251
889421	AMANDA ARAUJO	09/06/14	19/06/90	09/06/14	889421
910531	EDNA XAVIER DE ALMEIDA	18/08/14	24/05/79	18/08/14	910531
922891	TATSE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI	01/07/15	29/01/86	01/07/15	922891
932431	ANGIE GRACIELE DA SILVA MARTINS	03/03/16	27/05/88	03/03/16	932431
961531	JESSICA ROSIN	18/04/16	26/03/92	18/04/16	961531
860771	THAIS SCHMIDT VITALI HERMES	18/04/16	16/12/92	18/04/16	860771
861631	CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE	19/06/17	04/09/83	19/06/17	861631
864701	ALINE HESPANHOL GOULART	10/02/22	16/02/83	10/02/22	864701
865161	ALEX SANDRO GREIN PIRES	08/03/22	21/05/78	08/03/22	865161
866001	ARLETE TERESINHA SILVERIO CZUI	04/05/22	26/05/74	04/05/22	866001
866031	NAYANA FERREIRA GARCIA	23/05/22	07/12/86	23/05/22	866031
866031	FRANGIELI PACIFICO MACEDO MEDEIROS	01/06/22	19/02/87	01/06/22	866031
866031	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN	01/06/22	26/11/88	01/06/22	866031
873201	JESSICA PAOLA TOZATI MEDRADO	15/06/22	01/10/88	15/06/22	873201
875951	REBECA HELENA CUNHA OLIVEIRA E SILVA ALVES DOS ANJOS	23/08/22	14/06/93	23/08/22	875951
879481	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	01/11/22	29/05/81	01/11/22	879481
886011	GISELE MOSCHEN ORTIGARA	17/12/22	30/12/81	17/12/22	886011
886011	DIANE MICHEL CASASRO	09/12/22	17/12/85	09/12/22	886011
890571	NAUJA TEIXEIRA MEURES CAVALINI	15/03/23	26/05/89	15/03/23	890571
890571	RAQUEL EMILIA DA SILVA WIEDERKEHR	05/05/23	22/07/72	05/05/23	890571
890571	EDSON BEZERRA DE ALMEIDA	03/10/23	07/06/80	03/10/23	890571
903391	PATRICIA LIBRELOTO DE DEUS	12/03/24	10/01/91	12/03/24	903391
942331	THIAGO BEZERRA DA SILVA	22/07/24	13/02/98	22/07/24	942331
938251	EUNICE MANGUELA DE OLIVEIRA	01/07/16	09/09/75	01/07/16	938251
942481	BRUNA MARIA BLIGS	09/06/16	12/04/89	09/06/16	942481
	LUIZ RICARDO ZANARDI NICOLAU	01/07/16	08/01/87	01/07/16	

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSSES em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bedf48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bedf48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 60 de 92

ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE COSMOS	01/02/17	31/10/89	TAINA MOESCH FRANTZ	9499561
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE ANGELO PANCIERA - JARDIM PANCIERA	06/07/18	05/04/89	MARCOS FERNANDO SOARES	980281
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE COSMOS	19/02/19	26/03/86	VANESSA GOMES WIRLUC	989241
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JD. SANTA CLARA IV	19/02/19	10/03/88	MAKELLY JAMAINA CANOVA	989765
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE COSMOS	02/05/19	08/02/94	CAROLINE PIZZATO	995521
ENFERMEIRO T8-ESF I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	04/06/19	22/08/87	ALCIONE CORREIA DE LIMA	999131
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DE NOVO SARANDI	07/08/19	17/02/90	JOHN LENNON DOS SANTOS VETORATO	841061
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	20/08/19	26/11/93	ALINE REGINA PATRICIO ZANOTTO	841071
ENFERMEIRO T8-ESF I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	20/08/19	21/08/89	TATIANE VEIGA RODRIGUES	841481
ENFERMEIRO T8-ESF I	UBS SEBASTIAO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	10/09/19	21/02/81	TATIANNE ARANTES BUENO DE ALMEIDA	842141
ENFERMEIRO T8-ESF I	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE	18/09/19	06/09/88	JONATAN SCHMIDT FINKLER	842691
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	07/11/19	03/04/86	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	843311
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA CONCORDIA	11/08/22	13/06/96	FERNANDA CRISTINA MUCELINI	872391
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	25/08/22	22/04/98	TAUSSA YANINA MENDES WAHACK	872961
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	20/01/23	13/05/90	VANESSA CAROLINE SCHUCK	876841
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	09/02/23	04/08/93	MAYARA GUIMARAES TITON NEVES	879521
ENFERMEIRO T8-ESF I	UBS SEBASTIAO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	09/02/23	11/10/94	MARIANA GRACIELE SELLANI	879551
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DE SAO LUIZ DO OESTE	23/02/23	25/09/97	PAMELA BODANEZE	879581
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	07/03/23	29/05/89	JULIANO CESSAR LIMA	882231
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	05/12/23	11/11/91	TALIS CRISTINA DA SILVA ROCHA	891401
ENFERMEIRO T8-ESF I	UBS MARCOS AURELIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	12/03/24	03/07/79	FABIANO MAZOCCO	898191
ENFERMEIRO T8-ESF I	UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DR. IVO ROCHA	29/07/24	24/04/85	RENATA RAFAELA PEREK	904221
ENFERMEIRO T8-ESF I	POSTO DE SAÚDE DO JD. SANTA CLARA IV	01/08/24	01/02/87	CARLA ANDREA FRASSON DA SILVA	903661
ENFERMEIRO T8-ESF I	DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS	02/06/09	19/04/80	MAURICIO POZZOLO BATISTA	744091
ENFERMEIRO CIVIL I	GABINETE SECRETARIA MIO AMBIENTE	09/06/14	08/08/88	WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO	887881
ENFERMEIRO CIVIL I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	14/05/12	12/11/80	LUCIANA HOLDEBAUM DE AZEVEDO	831481
ENFERMEIRO CIVIL I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	07/08/19	12/12/83	IONAS DE PAULA ANTUNES TIMOTHEO DA COSTA	840921
ENFERMEIRO CIVIL I	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	20/08/19	30/11/87	BRAIAN ALLIER RAMUNDO	841361
ENFERMEIRO CIVIL I	GAB. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS	14/02/23	12/08/95	CATRINE CAMPANHARO RAMIELLA	881121
ENFERMEIRO CIVIL I	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA	01/09/11	04/10/86	FERNANDO APARECIDO FOVIS	811711
FARMACÉUTICO I	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	13/08/13	13/02/86	GILMAR APARECIDO FERREIRA	861301
FARMACÉUTICO I	UBS SEBASTIAO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	21/03/14	11/01/89	FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT	880411
FARMACÉUTICO I	ALMOXARIFADO DA SAÚDE	01/04/21	02/03/94	MARIANA WAGERL	853001
FARMACÉUTICO I	UBS SEBASTIAO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	09/12/21	20/04/91	CAMILA BRANDALEIRO	859061
FARMACÉUTICO I	FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO	09/05/22	03/05/90	THIAGO LUIZ PUCUTA DE MORAES	863181
FARMACÉUTICO I	FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO "IONE JANETE BERNHARD"	03/03/23	18/01/81	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	881201
FARMACÉUTICO I	POSTO DE SAÚDE DE NOVO SARANDI	06/08/24	26/06/85	MICHEL SALAMANCA COELHO	903821
FARMACÉUTICO I	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	06/08/24	29/09/89	LEANDRO MARQUES CORREA	903521
FISIOTERAPEUTA I	FOLHA - SAÚDE - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	21/06/16	01/02/85	LUDIA CRISTINA KOHLER	940201
FISIOTERAPEUTA I	FOLHA - SAÚDE - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	04/08/21	25/01/83	DANIELLY APARECIDA MATTIAS MENDES DOS SANTOS	856551
FISIOTERAPEUTA I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	08/03/22	26/01/89	DIOGO ZORTELA LOVISON	861971
FONODIÁLOGO I	FOLHA - SAÚDE - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	04/07/11	09/10/68	IRACEMA NOEMI PALMA	807241
FONODIÁLOGO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08/03/22	20/01/79	JUJANA LAHOUO TORRES ROMANCINI	862001
FONODIÁLOGO I	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04/05/22	02/11/93	ELEN CAROLINA FANTINELLI	864401
FONODIÁLOGO I	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	05/10/22	10/03/82	ROBERTA GARCIA TAMAGOSHKO	874671
MÉDICO T4 - PEDIATRIA I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	02/08/23	23/03/90	DANIEL DALL'AGNOL DE BRITO	887081
MÉDICO T4 - PSQUIATRIA I	CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	19/07/23	19/05/56	PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	874532
MÉDICO T4 - PSQUIATRIA I	CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	19/07/23	06/12/90	RACHEL MARTINS CANDEIA	874502
MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	13/06/16	05/11/91	DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	939391
MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	03/01/23	02/06/74	LUCIMAR MARIANO	876601

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 61 de 92

868831	VALDEMIR BISPO	19/11/13	21/07/68	868831
847821	ANDRÉS ALBERTO VILLALBA	20/04/20	23/12/61	847821
863051	LIS VERA CALDERON	17/03/22	11/06/75	863051
862071	EDVALDO LISBOA SANTOS	01/04/22	14/11/77	862071
868751	IVAN AUGUSTO STEFFENS	06/07/22	21/08/89	868751
874651	ERICA DE ARAUJO YAMAMURA	12/09/22	04/08/80	874651
864661	VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	04/05/22	16/09/93	864661
747151	VALDECIR GERALDO DA COSTA	20/07/09	05/11/63	747151
768751	ROBERTO GUIMARAES	14/05/10	25/01/73	768751
820981	OSMAR SALVALGIO	01/03/12	17/12/60	820981
825851	CLAudemir JOSIVALDO ALBERTONI	06/03/14	01/11/85	825851
942461	ELI LUCIANA KUHN FURTADO	01/07/16	25/09/76	942461
941161	VANESSA CRISTINA VERGUEIRA	01/07/16	22/08/86	941161
874191	EDIPO FERREIRA DE SOUZA	21/09/22	30/08/88	874191
874251	JOAO ANILDO DOS REIS	21/09/22	26/04/90	874251
874101	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	21/09/22	24/12/90	874101
874411	CRISTIANO NEVES DA SILVA	05/10/22	23/07/86	874411
876891	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	01/12/22	02/01/87	876891
889211	SUEMAR MARCIO REIS	28/09/23	13/01/82	889211
895641	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	01/02/24	26/04/78	895641
895671	DDAIR JOSE FATH	01/02/24	26/02/79	895671
903361	ADAMAS NABARRETE GARCIA SESTREM	22/07/24	12/02/85	903361
896131	JOCELAINE DALL AGNOL	15/09/14	30/06/90	896131
941281	FLAVIA GERMINARI RODRIGUES SANTOS SRAFIM	01/07/16	06/02/90	941281
873081	VANESSA GESSER CORREA	23/08/22	12/03/92	873081
881271	LARISS DANIELA HOFFMANN	28/02/23	14/03/86	881271
878901	ERBERTON RAMOS DE OLIVEIRA	01/03/23	31/08/72	878901
879541	GEORGE SOARES GONCALVES	01/02/23	25/07/91	879541
879661	MARIA JULIA DOMINGOS	01/02/23	08/02/94	879661
878621	ISABELA WEBER	15/02/23	23/05/97	878621
776491	JUCILIANE ANGONEZE CESARO	15/09/10	07/12/72	776491
860011	MELISSA AYUMI TATEYAMA DE OLIVEIRA	03/02/22	17/03/95	860011
860111	KARYN SABRINA MARINHO LUMBELINO	20/04/22	02/08/96	860111
863771	JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI	03/02/22	20/02/93	863771
876071	THIAGO VINICIUS RODRIGUES REIS	17/11/22	11/04/91	876071
729241	ISABEL CRISTINA SODDER	25/03/08	19/08/70	729241
824011	RAQUEL HELENA FEITEN	19/05/08	15/08/83	824011
872641	ANGELA PAULA NEUBERGER	12/03/12	19/04/85	872641
884161	BRUNA TORRI SALDANHA	04/02/14	01/11/86	884161
889861	ELIS FRANCINI SOUZA COELHO	07/05/14	09/11/87	889861
913141	CARLA PATRICIA RADTKE	02/07/14	26/07/90	913141
917041	CLEVERSON JANSSEN DOS SANTOS	06/08/15	15/12/82	917041
918591	KAIRA CARLA SIROGA	05/20/15	31/03/93	918591
929401	CAMILA TAMIARA PERACHI	21/07/15	28/11/81	929401
930841	FABÍOLA THEISEN	18/03/16	30/03/91	930841
942391	ADRIANA MORAIS TRASEL	01/04/16	11/11/91	942391
967921	ISABELA CUVATI	01/07/16	20/04/88	967921
843761	LEONARDO RAFAEL SWANHOTO	21/11/17	06/03/91	843761
843921	PAOLA DE MEDEIROS SOUZA	11/12/19	24/11/95	843921
		02/01/20	05/08/92	

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSSE em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 62 de 92

843951	07/01/20	19/03/93	RODRIGO LUIZ DA SILVA	
844121	10/01/20	21/06/97	Dieizon Camargo de Souza	
847551	15/04/20	22/08/90	LILIAN FERREIRA SATO	
849271	03/11/20	18/02/81	WANDERLEY OLIVO	
861431	03/03/22	11/06/82	ESTHER MIELISSA FERRADOURADA WUTZKE	
861791	08/03/22	10/10/89	JESSICA MARIE BISING	
863161	12/04/22	25/11/93	RAFAEL RAMIRES CAMPOS	
865131	06/06/22	24/01/96	DENISE DE MORAIS SILVEIRA	
871661	19/07/22	05/02/66	MARIA REGINA PADILHA COSTENARO	
872361	11/08/22	03/10/95	KARINA ELIS VANTINI	
872331	11/08/22	07/01/96	DANIELA SEIDLER	
872561	17/08/22	13/01/94	ERIKA ALVES MORAES	
874511	20/09/22	13/09/97	NATHALIA CRISTINA BOHRER	
876531	18/10/22	11/07/82	MONICA DA SILVA	
875281	18/10/22	23/09/83	PAULA DANIELE LOPES	
875221	18/10/22	25/04/84	INDIARA DIELE PEREIRA DE CASTRO	
876751	03/01/23	26/04/93	KELIN JANAINÉ FUHR	
885921	05/05/23	13/09/95	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	
886031	01/06/23	19/04/90	ALEXSANDRO APARECIDO SUINAHARA	
887811	19/07/23	30/10/93	MAYARA ZEISER DE PAULA	
898071	01/03/24	01/08/89	MAYULI BROCCO SPREDO	
896671	01/03/24	22/05/96	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS BEFARDI	
897471	01/03/24	30/10/98	LETICIA DAIANI PERIN NARDI	
903531	01/07/24	18/09/88	CAMILA GABRIELA DOS SANTOS	
877161	18/06/14	01/10/83	LEANDRO RAFAEL MULLER	
889231	01/12/22	14/02/94	EDGARDO NEWERTH JUNIOR	
895561	01/03/24	03/12/95	MELINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVA	
898781	02/04/24	09/03/96	RAFAEL RITTER	
901541	04/06/24	24/10/94	MARCIA TEREZINHA EICH MIERGEN	
712621	01/02/07	28/06/82	MARIANE BERNARDY BATISTA	
717691	19/03/07	11/03/69	DENISE MARIA KLEIN	
722221	03/01/08	28/01/84	MEYRE LOUISE MULLER WIEDEMANN	
727901	03/03/08	01/09/71	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	
746881	15/07/09	11/10/88	LETICIA FABIANA NEVES	
747091	20/07/09	18/02/82	LUCILEIA APARECIDA DA CRUZ	
746821	20/07/09	30/01/86	JOSIANE PEREIRA SEUSTER	
756571	01/02/10	11/08/76	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	
768811	14/05/10	19/03/88	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	
781711	08/11/10	09/04/86	IVONETE ELIETE DE CASTRO	
788671	02/02/11	17/05/70	TEREZINHA MARGARETE DEINA	
798241	04/04/11	24/07/82	LUCIANA CRISTINA RAUBER	
802741	02/05/11	04/04/85	NISSE KAUSER VICENTE	
802771	02/05/11	18/09/86	NICHELI FANTINEL	
830551	02/05/12	29/03/81	EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA	
830521	02/05/12	22/02/91	EDINEIA MARIZA SIROTA	
833881	11/06/12	15/04/83	SUSANA JENTAINA DA COSTA	
833881	11/06/12	14/10/85	FRANCIELE BENOISTO DA SILVA	
833971	11/06/12	13/07/86	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	
833841	11/06/12	24/07/80	MARIANA REGINA RHODEN	

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoPProcesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoPProcesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 63 de 92

833911	EDMARA FERREIRA MARCONDES	09/08/91	11/06/12	09/08/91	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
834691	FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA	25/06/12	23/08/69	25/06/12	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
854791	APARECIDA VIEIRA SAUDEIRA FAZAN	03/06/13	09/05/70	03/06/13	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
862141	LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	20/08/13	23/03/78	20/08/13	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
862111	GRACIELLA HERMES	20/08/13	21/03/81	20/08/13	POSTO DE SAUDE DA VILA INDUSTRIAL
868591	LIJANE VIVIAN	07/11/13	10/04/65	07/11/13	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
868441	CRISTINA ANSOULIN	01/11/13	28/10/89	01/11/13	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
880231	IRIA MARIA HAAS LEDUR	21/03/14	26/08/66	21/03/14	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PORTO ALEGRE
889021	MARA DORNELAS	18/06/14	17/10/73	18/06/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
889051	JANETE FERREIRA	18/06/14	11/01/81	18/06/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
890971	LUIZA MARIA BERTUCCI	18/08/14	02/10/66	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
891181	ELZA TEGODORO FELIPE BOGADO	18/08/14	06/01/70	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
893071	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	18/08/14	27/09/71	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
893101	ISANGELA MARIA SCHO	18/08/14	02/10/76	18/08/14	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
890821	JANETE APARECIDA DUARTE	18/08/14	18/08/78	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
890911	EDINEIA INEZ FOGACA	18/08/14	20/02/79	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
890881	IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	18/08/14	01/11/79	18/08/14	POSTO DE SAUDE DO JARDIM MARACAMA
891211	ROSANE APARECIDA GONCALVES	18/08/14	18/08/80	18/08/14	POSTO DE SAUDE DO JARDIM MARACAMA
891241	LUCIMAR DEMARTINI	18/08/14	08/05/81	18/08/14	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
891361	CINTHIA APARECIDA DE MELLO	18/08/14	22/10/83	18/08/14	FOLHA - SAUDE - AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - AMI
891031	MARCIA DIENMANN CASSANI	18/08/14	22/04/86	18/08/14	FOLHA - SAUDE - AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - AMI
893221	EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI	18/08/14	24/09/87	18/08/14	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
894031	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ	18/08/14	24/09/87	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
891661	EDILENE CRISTILA RODRIGUES ARAUJO	18/08/14	18/12/87	18/08/14	FOLHA - SAUDE - AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - AMI
891451	EDINA CAMILA DA SILVA FRIEDRICH	18/08/14	20/03/92	18/08/14	POSTO DA SAUDE CENTRAL - CENTRO DE SAUDE
894691	WADIS FERREIRA LIMA	18/08/14	28/11/92	18/08/14	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
960781	ANDERSON EDUARDO DE SOUZA	20/08/14	20/03/90	20/08/14	FARMACIA ESCOLA E DE MANIPULACAO - TONE JANETE BERNHARD*
961591	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	01/06/17	28/08/96	01/06/17	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
962251	MAURICIO COLOMBO	03/07/17	17/10/83	03/07/17	FOLHA - SAUDE - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF
962731	VANDINEIA BONFIM	03/07/17	20/11/93	03/07/17	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
845481	ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS PIRES	19/07/17	17/04/87	19/07/17	POSTO DE SAUDE DO JARDIM EUROPA
847881	ANNA PAULA LAMB	11/03/20	03/08/86	11/03/20	POSTO DA SAUDE CENTRAL - CENTRO DE SAUDE
852351	DANIELE DANIANA HEINECK RODRIGUES	10/02/21	26/09/99	10/02/21	AMBULATORIO DE FERIDAS (ANEXO UBS COOPAGRO)
863151	THAIS GABRIELE RODRIGUES	05/04/22	25/01/70	05/04/22	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PORTO ALEGRE
862101	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	05/04/22	18/06/93	05/04/22	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
871601	JOSELI STROHER RIBEIRO	19/07/22	29/10/88	19/07/22	POSTO DE SAUDE DE DEZ DE MAIO
874641	ANA PAULA DE MARCHI	21/09/22	07/03/91	21/09/22	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
878091	JUCIANI DE LARA CORREA ALBANO	03/01/23	16/03/71	03/01/23	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
878181	ROSICLEIA DA ROSA HENIG	17/01/23	20/04/78	17/01/23	FOLHA - SAUDE - EQUIPE MULTIPROFSSIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR - EMAD
879841	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	09/03/23	28/01/83	09/03/23	FOLHA - SAUDE - AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - AMI
879401	ROSENEDE SALETE SANTIN	09/02/23	06/03/84	09/02/23	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
882941	ANA CAROLINA VIDORI	21/03/23	29/08/85	21/03/23	FOLHA - SAUDE - CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE I
889481	PAMELA GUIMARAES DA COSTA	21/06/23	28/02/94	21/06/23	POSTO DA SAUDE CENTRAL - CENTRO DE SAUDE
889631	ADRIANE INES WILMSEN	21/09/23	16/02/80	21/09/23	MINI HOSPITAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA
890701	JOSEANE GOMES LEAL	18/10/23	18/12/83	18/10/23	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PORTO ALEGRE
897501	JULIANA MEDEIROS ESPINDOLA SANTOS	01/03/24	12/10/91	01/03/24	FOLHA - SAUDE - CASA ABRIGO MENINO JESUS UNIDADE I
886672	DAVI ORIEL DA ROSA	12/03/24	22/06/93	12/03/24	POSTO DE SAUDE DO JARDIM COOPAGRO
900801	SILAS CAETANO RAMOS	11/04/24	11/08/74	11/04/24	FARMACIA ESCOLA E DE MANIPULACAO - TONE JANETE BERNHARD*

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSSE em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 64 de 92

902301	TECNICO EM ENFERMAGEM I	07/05/24	08/06/82	LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX
852352	TECNICO EM ENFERMAGEM I	09/07/24	26/09/99	THAIS GABRIELE RODRIGUES
904691	TECNICO EM ENFERMAGEM I	06/08/24	16/03/82	VERA LUCIA DA COSTA
904564	TECNICO EM ENFERMAGEM I	06/08/24	01/07/88	CAMILA ARANTES CHERATZKI
903551	TECNICO EM ENFERMAGEM I	06/08/24	10/03/00	DAMARIS TENNY JESUS DA SILVA
846162	TECNICO EM ENFERMAGEM I	03/09/24	01/10/73	HELOISA ROSSE FURUTA IJIMA
905901	TECNICO EM ENFERMAGEM I	18/09/24	30/08/70	JANETE ROSA FINKLER PIARSKI
938401	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	09/06/16	06/08/91	DAIANE APARECIDA BECKER
938401	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	21/06/16	18/10/82	FABIANE MADALENA KREMER BARBIAN
940651	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	21/06/16	04/01/88	PRISCILA CARBALL MARSCHNER LARANHEIRA
940771	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	14/05/19	20/07/89	RUBIA CRISTINA YOGI
996391	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	12/06/19	06/12/74	RONILDE MACHADO DA SILVA
999691	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	11/12/19	10/11/80	REJANE ELISA HOELSCHER HUNHOFF
843771	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	08/03/22	14/07/82	CRISTINA ANDREA BARON
860611	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	04/05/22	01/09/81	FRANCIELLE ARYANNE FLORES BIANCHI
864761	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	05/07/22	25/01/91	JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA
870081	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	05/10/22	21/11/76	SOLANGE FAITA
874281	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	07/03/23	18/03/95	JOSELE DA SILVA E SILVA
882291	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	01/03/24	26/08/83	JUJANA DIETZ DA SILVA
897691	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	01/03/24	06/07/89	ARINA DANIELE RAUBER BROTTO
897001	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	21/03/24	10/06/71	ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS
900091	TECNICO EM ENFERMAGEM TR-ESF I	11/04/24	27/03/82	ELIANE GANANSIN SILVA
904151	TECNICO EM FARMACIA I	13/08/24	07/02/88	ROSEMEIRE OLIVEIRA
862961	TECNICO EM FARMACIA I	05/04/22	21/12/95	ERIC HIGONE MIRANDA SILVA
862481	TECNICO EM FARMACIA I	05/04/22	04/06/97	FERNANDA MARIANA BOCHIVA
865311	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	22/11/88	LANA MARIA DE SOUZA FREDERICO
864111	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	07/02/77	CACIR SALETE CANEVEI GRACI
865011	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	29/01/82	SUZANA BELO RIBAS RODRIGUES DA SILVA
865521	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	24/04/84	ROSIVAR DOS SANTOS
865251	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	15/09/85	REGIANE CABRINI
865041	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	19/03/91	DILMA DIAS NERES KERBER
865941	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	10/05/94	ROSANA CRISTINA DE SOUZA ZMORA
865301	TECNICO EM FARMACIA I	23/05/22	22/02/95	BRUNA DA SILVA PADILHA
871581	TECNICO EM FARMACIA I	19/07/22	29/10/79	JESSICA GODOY DE LIMA
874431	TECNICO EM FARMACIA I	21/09/22	13/11/82	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA DE ABREU
879251	TECNICO EM FARMACIA I	01/11/22	01/03/86	SALETE TEREZA PRANDI BARELLA
876361	TECNICO EM FARMACIA I	09/02/23	03/08/89	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
885141	TECNICO EM FARMACIA I	19/04/23	19/02/91	GLSIAINE APARECIDA PURCINO
896461	TECNICO EM FARMACIA I	01/03/24	04/02/80	VAGNER RODRIGUES
896401	TECNICO EM FARMACIA I	01/03/24	15/12/80	KEILA APARECIDA DO AMARAL SANTOS
991521	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	08/03/19	20/09/91	ELSANGELA LOPES MARCANTE
878531	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	01/02/23	13/09/80	BRUNA ALESSANDRA NOMOTNY KEMPP BEPPLER
879421	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	01/02/23	11/05/92	DICINEIA OLESIMA DE JESUS
879391	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	01/02/23	28/08/97	PRISCILA CAROLINE RI DE VANITES MISTURINI
884831	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	19/04/23	24/06/88	MILENA APARECIDA MACHADO
898851	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	12/03/24	07/09/93	MONICA JOANA GALANTE PALLES ALVES
847311	TECNICO EM SAUDE BUCCAL I	08/04/20	27/01/87	FRANCIELE MAYARA PIRES
	TECNICOLOGO EM SAQUEAMENTO I			ANA PAULA SOARES BIRTE

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoP/processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoP/processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 65 de 92

Carreira	Local de Trabalho	Admissão	Nascimento	Nome	Matrícula
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	21/09/22	25/02/77	DAMARIS LAIZ FERNANDES	874311
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	26/07/23	24/02/87	AMANDA SABINO SOUZA	887581
RESULTADO SAÚDE - ACS - INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	05/10/10	25/09/65	ROZEMARI CORDEIRO RIBEIRO	779521
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ANGELO PANCIERA - JARDIM PANCIERA	18/06/13	22/09/91	MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA	856951
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	09/07/13	22/11/88	GIOVANI SUPITIL AGUIAR	857791
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DE SAO LUIZ DO OESTE	01/03/23	27/08/87	SIMONE APARECIDA SANTOS ALVES	880391
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	16/03/23	09/05/84	ALESSANDRA FIGUEIRO DE OLIVEIRA	882691
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS SEBASTIAO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	11/04/23	25/10/75	CIBELE CRISTINA PARDINI	883961
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	11/04/23	26/02/81	ELZABETE DOS REIS	883781
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	11/04/23	07/05/89	INDAMARA GALVAO	883991
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS SEBASTIAO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	11/04/23	14/08/90	DANIELE TEREZINHA DE SOUZA MONTEIRO	883751
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE COSMOS	11/04/23	23/09/95	MARCIANE DOS SANTOS FERRERA	883811
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ANGELO PANCIERA - JARDIM PANCIERA	04/12/23	05/03/96	THIAGO DE SOUZA	891441
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	19/01/24	04/04/04	LUIS FELIPE SILVA DIAS	893111
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ANGELO PANCIERA - JARDIM PANCIERA	17/04/24	03/03/95	JANAINA DA SILVA PAIM DOS SANTOS	900331
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DE VILA NOVA	03/06/24	02/05/75	VALESKA DE CARVALHO COSTA	902411
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	03/06/24	30/09/95	ELINEIA DAIARA FAGUNDES	902351
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	21/06/24	23/11/96	LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	902441
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	01/07/24	10/06/79	EVA FERREIRA RAUBER	904161
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	01/07/24	15/08/84	GRACIELE APARECIDA SARDINHA ESTEVAM	904371
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	19/08/24	06/11/93	LUANA PEREIRA FERREIRA MOREIRA	905091
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	19/08/24	12/05/99	EMERSON DIEGO MAIER	905061

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSIS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://lequiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://lequiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Pprocesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 66 de 92

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
Matricula	Servidor	Cargo	Motivo do Indeferimento
885241	CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO	Cozinheiro I	Indeferido conforme item 7, inciso II
884581	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Enfermeiro T8-ESF I	Indeferido conforme item 7, inciso II
756361	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem I	Indeferido conforme item 7, inciso II
844911	EDUARDA CAROLINA KONZEN	Professor de Educação Infantil T40	Indeferido conforme item 7, inciso II
940171	EMELINE FERREIRA	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso II
940172	EMELINE FERREIRA	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso II
568042	GENI SERAFIN HUNHOFF	Professor I	Indeferido conforme item 7, inciso I
788991	GISLAINE CRISTINA IRENO	Auxiliar em Serviços Gerais I	Indeferido conforme item 7, inciso I
860171	GRAZIELE FREITAS GONCALVES	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso II
901931	JANIELI IRIS BRAND SANTOS	Professor de Educação Infantil T40	Indeferido conforme item 7, inciso II
963991	JULIANA LUDWIG KLASSEN	Cozinheiro I	Indeferido conforme item 7, inciso I
982261	LETICIA EVELIN BORGES FERRO	Professor de Educação Infantil T40	Indeferido conforme item 7, inciso I
748411	MARCELO LUIS DE SANTANA	Enfermeiro I	Indeferido conforme item 7, inciso II
862901	MARCOS HENRIQUE ALVES	Assistente Em Administração I	Indeferido conforme item 7, inciso II
884731	NELI PEREIRA MANN DE SOUZA	Cuidador Social I	Indeferido conforme item 7, inciso II
860731	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem I	Indeferido conforme item 7, inciso II
940591	ROSANGELA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem T8-ESF I	Indeferido conforme item 7, inciso II
936121	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	Assistente Em Administração I	Indeferido conforme item 7, inciso II
966571	SIRLEI DIAS DE CARVALHO CARDOSO	Assistente Em Administração I	Indeferido conforme item 7, inciso II
873461	SUZANA PEREIRA GUEDES	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso II
916171	TATIANE DA SILVA SILVEIRA	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso I
916172	TATIANE DA SILVA SILVEIRA	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso I
927361	TATIANE MARIA ROECKER GARCIA	Professor II T20	Indeferido conforme item 7, inciso I
891631	VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA	Técnico em Enfermagem I	Indeferido conforme item 7, inciso II
940261	VANESSA FABIANA DA SILVA	Professor de Educação Infantil T40	Indeferido conforme item 7, inciso I
983581	VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS	Auxiliar em Serviços Gerais I	Indeferido conforme item 7, incisos I e II

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSIS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://lequiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo\\_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a](http://lequiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_5e4bed48-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 67 de 92

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 39738/2024 - Comunicado 01 - Remoção e Transferência.pdf

Data: 30/10/2024 09:35:41

Assinatura avançada realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23.

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:03.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 5e4bedd8-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66d

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 30/10/2024 09:35:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WILLIAN MURIEL VOSS em 30/10/2024 09:41:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARTA FATH em 30/10/2024 09:53:04. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5e4bedd8-8c6d-40ae-afe0-e6b2c638f66d



**EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2024**

**COMUNICADO Nº 01**

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 003/2024, nos seguintes termos.

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas no ANEXO I deste Comunicado;

2. As demais inscrições ficam INDEFERIDAS;

3. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no dia 30 de outubro de 2024, mediante protocolo online, no site oficial do Município de Toledo ([https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online));

4. A prova do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 003/2024 será realizada em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e na página "Concursos e Admissão", no site oficial do Município de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**

Secretária de Recursos Humanos



### ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/2024

#### ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA	
INSCRIÇÃO	NOME
4016	ALANA RAFAELA BETIM SANTANA
7396	AMANDA DOS SANTOS SILVA
7529	AMANDA LETICIA DO NASCIMENTO
7399	AMANDA RAFAELA PICININ LOCATELLI
6963	ANA CAROLINA STOPASSOLI DE FREITAS
5383	ANA GABRIELLY FIPKE
2634	ANGELINA DUARTES GALVÃO
1172	ANGELINA GONÇALVES DA SILVA
2441	ANNA LUIZA FURTADO
9004	BEATRIZ GONÇALVES PARIS
2608	BEATRIZ PAULA FELCKER HORN
6412	BRENDA FERNANDA DE SOUZA
8229	CAMILA NOBRE DE CAMPOS
4149	CAMILLY VERBER VIZOLLI
2683	CAMILLY VICTORIA RIBAS DE ASSUNCAO
8575	DANIELLI EDUARDA DA FONSECA DE OLIVEIRA
5031	DANIELLY VITÓRIA DA SILVA POTRICH
2320	DIOGO HENRIQUE TESSARO
6595	DJENIFER VITÓRIA DENGATEN DA SILVA
1090	DOUGLAS EMANUEL ANTONIO
2912	EDUARDO BORGES OLE DA SILVA
3452	EDUARDO DE PAULA PEREIRA
8506	ELOÍSA BEATRIZ STEDILE
3292	EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA
7452	EMANUELE ALEXANDRA MARTINS
3801	EMANUELLA SOFIA GONÇALVES DA SILVA
5736	EMANUELLY VITORIA VALDIVINO BANDASCHESKI
3513	EMILY VITORIA BRAIZ
9297	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA
3257	FELIPE BIZ
1396	FELIPE KAWÃ SANTOS ALVES
6362	FELYPE GABRIEL DILLENBURGER DA SILVA
9151	FERNANDA DOS SANTOS BUSSATTA
3173	GABRIEL ANTONIO DA SILVA
2833	GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO
4223	GABRIEL SOUZA CASTRO
7044	GABRIELA CRISTINA CAMPOREZI DOS SANTOS
1549	GABRIELA GONÇALVES GOMES SCHEIN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 70 de 92

1584	GABRIELA VITÓRIA MOTTA
6315	GABRIELLE CAROLINE ROQUE MENDES
2939	GABRIELLY CAROLINA GIACHINI DO PRADO
8540	GIOVANA PAUVELS
3080	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS
9254	GUILHERME GAVASSO NUNES
5015	GUSTAVO DIETZ LISBOA
6657	GUSTAVO HENRIQUE MENDES
9134	HEITOR JOÃO LUDEWIG
6029	HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA
1818	HUAN KLAYN PENHA DA SILVA
1624	ISABELLA VERISSIMO SANTANNA CASTRO
7212	ISAQUE VITOR MASSAYUKI KUAOKA
7611	JOÃO PEDRO FERREIRA EGER
1971	JOÃO PEDRO KENAUTT
1666	JOÃO VICTOR CORREA DO NASCIMENTO
1872	JOÃO VICTOR MARTINES NEVES
7360	JOÃO VITOR ANDRADE DE SOUZA
9039	JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA
4430	JULIA MASCHIO
8192	JULIANA BATISTA DA SILVA
5198	KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE
4166	KAUAN MOREIRA LEAL
4439	KAUÊ RAFAEL VENÂNCIO DE SOUZA
2245	KEMILLY DA SILVA BARRETO
7593	KENTO TAKEISHI
3247	KIMBERLYN CANO LEALDINO
3155	KAUÃ GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS
6805	LAIS ISABELLA MIRANDA FURTADO
4964	LARISSA EDUARDA SALU HEPPNER
5480	LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS
2306	LETICIA DA SILVA SANTOS
5490	LETICIA LESSER
6945	LETÍCIA RAFAELI STEDILE
4367	LUANA GABRIELE GOMES DOS SANTOS
9976	LUCAS NÓBREGA DE SOUZA
8018	LUIZ EDUARDO KLEIN IBING
6943	LYANDRA GABRIELLE RODRIGUES MARTINS
2080	MARCO ANTONIO CONTE DAUMLING
2483	MARIA CLARA PUEHLER VEBER DE SOUZA
4744	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA
5509	MARIA EDUARDA BRAUN DOS SANTOS
9114	MARIA LUISA DE MORAES
7181	MARIANA GOMES BRITO
5274	MARIANA HARTMANN MENDES
3787	MATHEUS FELIPE ANDRADE OLIVEIRA
9948	MATHEUS HENRIQUE JESUS RAMOS
1453	MAYSA PILARSKI SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 71 de 92

7713	MAYSA VENDRAMIM CARDOSO
7887	MICAELE CHAVES DA SILVA
1217	MIGUEL LORENSETTI ROMAN
1959	MURILLO KLASSMANN MACEDO
1811	MURILO GOMES FOGACA
3688	NATHALIE MIGLIORINI PIZZATO STERTZ
1494	NATHALY RAFAELLA DA SILVA LEMES
1929	NICOLLE PRIMO DA COSTA
4004	PAULO MIGUEL LIMA DOS SANTOS
4548	PEDRO HENRIQUE CEZARIO
4484	POLYANNA BARREIRO DIAS
8286	RAFAEL HENRIQUE NERI BOHRER
4951	RAFAELLY ZIMBICKI PINHEIRO
3450	RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO
8048	REBECCA LETSARAH DE SOUSA CLEMENTE
7838	RENATA DE FREITAS DA SILVA
3550	RENATA VERISSÍMO SANT' ANNA CASTRO
6849	ROBSON FELIPE PESSI RAMOS DE OLIVEIRA
9951	ROVANA MOTTA
9451	SAMIRA SILVA FERRO
1696	SAMUEL DAN ROSA FRÜHAUF
5231	SERGIO MURILO BRANDINI THEOBALD
5532	SOPHIA RAUBER DALAROSA
5184	STELLA KARINY PAULINO DE CAMARGO
4354	STHEFANI MARIA WEPPPO DOS SANTOS
6689	VINICIUS LUAN LESIKO
5135	VITOR ALVES DOS SANTOS
8244	VITORIA BEATRIZ ORO
9164	WELINGTON MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS
3986	YASMIM ALVES CLAUDINO
1929	YASMIM TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1690	YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS

### ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE CONCÓRDIA DO OESTE

INSCRIÇÃO	NOME
1936	ALAN DE OLIVEIRA DA SILVA
5820	ANA CLARA PELLENS GALANTE
4534	ISABELA VITORIA DA SILVA
3143	MARIA DAS DORES DE PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA
9352	PEDRO HENRIQUE PAULY

### ENSINO TÉCNICO

#### FORMAÇÃO DE DOCENTES

INSCRIÇÃO	NOME
3440	AMANDA MARTINS DOS SANTOS
2786	AMANDA VITÓRIA MARCELINO WERNER
8343	ANA GABRIELA HIKARI SAWADA
9473	ANA JULIA PEIXINHO DE OLIVEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 72 de 92

4852	ARIANA SANTOS DA SILVA
3639	BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI
4324	ELEN ISADORA LOVERA
4810	HELOÍSA RODRIGUES CARDOSO
6133	ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN
3255	JULIA KLEINUBING DIAS
6454	LARA SOUZA SILVA
2384	LUCAS DE SOUZA GALVÃO
1456	MORGANA BERTOLDO
3370	NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA
4599	RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO
8989	RAFAELLA SIMIONATO DAS CHAGAS
2663	SARAH BIZ ALVES
4707	THAYLA GABRIELI INÁCIO LUCAS
5339	VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE

### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
6187	CAROLINE GABRIELLY MIRANDA DA SILVA
1221	DANIEL CUSTODIO DIAS PAIS
2767	DANIELI CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
1766	DANIELLY DA SILVA DE SOUZA
4796	DENIZE DE MOURA SOUZA
6297	GIULIA EMANUELA DE ANDRADE
2687	JULIA THAMYRES DOS SANTOS
7956	LETICIA COITINHO DE JESUS
6492	LUANA APARECIDA LUIZ
6868	LUCIANA ALVES FERREIRA
4207	RAYSSA GRAZIELA SEHN DE ARAÚJO
9533	REGIANE CRISTINA SILVA
4869	SAIANE GOMES MARTINS

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
7390	AMANDA KAUANA DA SILVA
7673	CINTIA CAROLAIN SCHONS DOS SANTOS
7482	ÉRIKA EDUARDA DA SILVA RIOS
2744	INDIANARA FERREIRA DA SILVA
8392	JULIA GABRIELA DEBATIN
1730	JULIANA CRISTINA FIUSA
1787	KAMILY FERNANDES DA SILVA CASTRO
5543	LAUCIELI DIAS CORREIA
8469	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA
4796	LYGIA RAQUEL NEDEL
4951	MARIANA MALVESTIO
5086	MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS
8489	MIRIAM CARLAS DOS SANTOS
6496	ROBERTA GABRIELY UCHOA AQUINO
6057	STEFANI SABRINA ARAGÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 73 de 92

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
9967	CAIO MARTINS DIESEL
2176	FELIPE LOPES STELZER
5121	GABRIEL VITAL MOREIRA
4278	JHONATAN DA SILVA MARGRAF
4917	JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIÇÃO JUNIOR
5339	KATERYNE KAROLAINE FERREIRA
5923	LEONARDO ALBERTO BUSS
4431	LETICIA FERNANDES
2974	LUCAS VINICIUS IASCHONBEK
5319	PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA
6427	PEDRO LUCAS STROPARO DE JESUS
5155	RAISSA JANNING DE LIMA
5020	VICTOR HENRIQUE GONÇALVES DE MORAIS

### ENSINO SUPERIOR

#### ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME
5224	AGATHA FIDELIS
3353	ANA PAULA GONÇALVES GRILLO
4874	AUREA CEZARINA SANTOS DE PAULA
3286	BRUNO KENZO OKANO CRUPINSQUI
6897	CAIO RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA
4399	CAMILA TAINÁ BAMBERG
1804	CAROLINA ZORZO
7818	CRISTIAN RAFAEL SCHUCK
1633	DAIANE KAROLINY POLIDO DA SILVA
6041	DAYANA RODRIGUES SOTT
3881	FERNANDA CAROLINA DA SILVEIRA
4611	GABRIELA MEDINA MAYER
2920	GUILHERME DE ALBUQUERQUE
1702	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
6934	JÚLIO NOGUEIRA
4452	KAË JÚNIOR MACHADO DE OLIVEIRA
3524	LARISSA DO NASCIMENTO
2349	LEONARDO HENRIQUE EICH DE CASTILHO
7484	LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO
2704	MARIA CLARA SILVÉRIO MÖRS
9087	MARÍLIA OLIVEIRA BALBINA
2407	MARLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO
3385	MATHEUS HENRIQUE NIEDERMEYER
7467	MAYLA ROSA DE JESUS
8587	NATALIA DA SILVA LIBERATO
4315	PAOLA PRIMO DA COSTA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 74 de 92

1253	POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ
1962	RAFAEL GARCIA COELHO
5576	RAISSA HELENA ALVES
2554	RAYANE SEIBT MORAES
2284	RENDERSON DOS SANTOS FREIRE
7532	SUELLEN CAROLINE FILIPON
4600	THAINARA LETICIA STEIN
7215	THAYNARA TAMYRIS SENGER LOOBEN
7140	VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
9212	VITORIA GABRIELA BEREZOSKI ALVES
6834	YURI RENATO DOS SANTOS FIGUEIRA

### ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME
1831	EDUARDA CRISTINA DONIN
6526	JHULI LISBOA
9703	JOAO GABRIEL FERNANDES MARTINS
4796	KELLY MATRICARDI DOS SANTOS
7513	LARISSA MARIA KUSMA
6066	LUIZA CRISTINA BROCH GRIZZA
2256	MATHEUS RHUAN PLETSCH MELO

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME
2890	DEBORA MEDEIROS
6629	REGINA DEMARQUE LEAL
1698	YOHANA CIELO

### DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
4634	BETHANIA BONAVIGO
5719	DAVI TASCA
7165	DJENIFER GABRIELY FISCHER
5924	GABRIELA GEHLEN
5578	GABRIELLE VITÓRIA MIDDING GONÇALVES
7155	GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI
4597	HELOISA HANEMANN DA COSTA PINTO
2583	HINGRID SANTOS LEITE
6905	JAQUELINE BARBARA DA SILVA
4181	JAQUELINE BORDIG DA SILVA
9503	JOYCE SANTANA DE NORONHA
5694	KARINE FERNANDES DOS SANTOS
1300	LUIZA SÔNEGO CRUZ
4731	PAULA EDUARDA GRANDO
5272	SOPHIA DE CARVALHO MACIEL
3664	THAUANA MARASCHINI SZIGEL
4328	VITORIA MATTGE JIRKOWSKY



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 75 de 92

### EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

INSCRIÇÃO	NOME
2246	BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO
8971	DANIELLA KAYLA VIEIRA
9101	DANILO MARANHÃO
1079	EMANUEL EDUARDO CORDAÇO
6546	ERIKA MIKAELY SILVA PEREIRA
7834	EVAIR SAMPAIO FERREIRA
2260	GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA
7141	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL
8407	GABRIEL NASCIMENTO SOUZA
1572	GABRIEL RHANDERSON SILVA
3095	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
5216	JOÃO AUGUSTO TELLES RIBEIRO
6914	JOSIANE ARAUJO DOS REIS
2004	KAMILLY VITORIA ELGER
8677	LOHANY VITÓRIA CERQUEIRA ALVES
4233	MELYSSA CRISTINA MANDELI
1323	MYKAEL MATHEUS ESTEDEZ FRUTOS SURIAN
5738	NORMAN CECÍLIA BRAGA
4118	PAMELA CAROLINE WEBER
1508	RAYANNA IGNACIO COSTA JANK
9068	VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA

### ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME
7145	ANA GABRIELLY ZAURA
7430	CAMILA AUGUSTA FRIEDRICH
9438	CLAIR ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
1407	DAIANE SANCHES VERDEIRO
4306	DEISY DE OLIVEIRA ALVES
3225	FRANCIELE IZIDORO LEITE
4507	FRANCIELI TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ROSA
3369	HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
7427	JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS
9892	KATH MAIARA RODRIGUES
1763	KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
2603	LEDA MARIA FIORENTIN
1533	MARCELI SEIBEL
1887	MARCIO LUIS ODY BECI
2638	MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA
2484	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER
6825	NATALIA DE MORAIS SANTOS
4504	PATR BENTO FELIPE
7052	PATRICIA BENTO FELIPE
7607	RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA
4404	RAYSSA FERNANDA MACHADO DE SOUZA
1703	RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 76 de 92

8858	TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO
2871	VINICIUS LIMA DA SILVA
9616	WELLINGTON MOLINA DREWS
2607	WILLIAM DA SILVA BEZERRA

### ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME
8453	GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEICAO
5423	KETLIM GABRIELA PAVANATTO
6416	MATHEUS HENRICK MIRANDA SILVA
9466	NATALIA VASCONCELOS DA CUNHA
7891	SAMARA BISPO NEVES

### FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS

INSCRIÇÃO	NOME
2139	ANA CAROLINA EBERT
2944	ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO
6610	ARIANY DOS SANTOS SCHMITT
3143	ARIELTON DOS SANTOS PAULA
7798	CAMILA LOPES PIRES
5280	CIMARA FRANCIELE BUDSKE
7787	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA
3014	ELISANGELA APARECIDA AITE
4203	FERNANDA GRUNEVALD
6388	GENILCE APARECIDA DA SILVA
4036	GEOVANA LANGER
2294	GÉSSICA KAROLINE BARBOSA
2027	GIOVANI VINCIUS CORSO
7345	JULIA PUDELL DE OLIVEIRA
5490	LARISSA DE CARVALHO MARQUES
2786	LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI
7071	LUANA PAOLA HAUPENTHAL
1701	LUCIANE LETICIA DE SOUZA
4128	MATHEUS PERIN BASSO
2649	PA ALLANA JORZI
5461	RAFFAELA DE JESUS LIRA
2182	SARA PEREIRA REIS
3873	THAINARA ORTIZ MACHADO
5638	THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA

### FISIOTERAPIA

INSCRIÇÃO	NOME
3515	ALESSANDRA MAYARA KULZER
4768	LARISSA HELENA TRINDADE
7286	LAYS CRISTINA GANDRA F SILVA
8397	MARINA GABRIELA DO CARMO NUNES
2135	PEDRO GABRIEL BARBOSA DA FONSECA
7961	SABRINA DA SILVA RIBEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 77 de 92

8404	SUYANE AMARAL DA CRUZ
------	-----------------------

<b>JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
7520	DIOGO RODRIGUES DE LIMA
2277	RAYANNE KAMILLE BARIVIERA
5932	RHAWANA KERKHOVEN

<b>LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA.</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4931	ADRIEL AUGUSTO DALLMANN
9699	ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA
4264	ANA CLAUDIA BIRCK
4362	ANA LUCIA FREITAG
1594	ANA MARCIA WIEZZER SILVA
5515	CAMILA BIGOLI COLETTI
3196	EDLYM ALANNY GONÇALVES
3634	EMANUEL VERISSIMO DE SOUZA CAETANO
3767	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO
9111	GESSICA SANTOS SOUSA
7299	GLICIA GODOI REIS SILVA
3250	KETTLYN MAIARA VALADAO RODRIGUES
7738	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA
8363	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA
1472	MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH
7715	MAUCO DOUGLAS DIAS
6707	MIKAEL VICTOR JANUARIO
1269	MOISES DE LIMA
5826	ODAIR JOSÉ LISBOA VELOSO
2019	RAFAELE RODRIGUES BECKER
2478	RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO
9116	RENATA DO NASCIMENTO SOUSA
9281	ROGÉRIO DOS SANTOS PADILHA
8998	STEPHANIE COSTA DA SILVA
5188	TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES
2106	WELLINGTON ANTONIO DE CASTRO

<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4876	AGDA GABRIELA DE OLIVEIRA DUARTE
4035	ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO
1315	BRUNNO QUEVEDO
2851	CINTIA ANDREIA ALVES PEREIRA
2786	CRISTIAN SANTOS SILVA
1823	EMANUELE CRISTINA SCHNEIDER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 78 de 92

7399	GABRIELA MARIANA SANTANA
9662	HELOISA FERNANDES MENDES DOS SANTOS
8073	ISABELE BARROS DA SILVA
9380	ISABELI DE OLIVEIRA CIZOTTO
2670	NOÉLI BELLINI
6999	POLLYANNA DA SILVEIRA DOS SANTOS
1902	VITOR GABRIEL
1757	WELLYNGTON GABRIEL DOS SANTOS

### NUTRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
7572	ALINE AZEVEDO DO NASCIMENTO
3551	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS
2920	GUSTAVO LUIZ SERAFINI
7660	JANINE ALESSANDRA SIARCOUSKI DOS SANTOS
9303	MARIA LUIZA KNOPP SILVA
4898	RHANNA LARA DOS SANTOS

### PEDAGOGIA – CERRO DA LOLA

INSCRIÇÃO	NOME
4206	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER

### PEDAGOGIA – CONCÓRDIA DO OESTE

INSCRIÇÃO	NOME
4607	ALANA MEIADO MILAN

### PEDAGOGIA – NOVO SARANDI

INSCRIÇÃO	NOME
5385	HADASSA DA FONSECA MOSA RIBEIRO

### PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME
4452	ADRIANA PINHEIRO ANDRADE
9561	ADRIANE KETTNER
6679	ADRIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS
8071	ALESSANDRA ABREU STROPARO
1780	AMANDA GABRIELE DA ROSA
9010	AMANDA LUANY DOS SANTOS DA SILVA
1097	ANGELA VITORIA DOS SANTOS
9526	CAMILA CRISTINE ADAMS
5732	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA
9498	CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
8804	CLEUZA ALMEIDA DE GOIS
3173	CRISTIANE DOBLINSKI
6376	DAIANE ANTUNES MOURA DE LIMA
3887	DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 79 de 92

3897	DIENIFER DA SILVA DUMINELLI
4257	ELENILDA SANTOS DA SILVA
8134	EMANUEL DOS SANTOS
9813	FÁTIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO
2027	HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
5262	HELOISA VITORIA RODRIGUES COELHO
2798	ILANA COSTA DE SOUZA
6760	IRENE PEDROSO DOS SANTOS
7190	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA
3627	JANETE DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA
3185	JAQUELINE MAIARA DOS SANTOS
7900	JESSICA DAIANE DA SILVA REIS
1779	KA MONIQUE SOUZA DE LIMA
2790	KARINY COSTA DE OLIVEIRA
6908	KAUANE MONIQUE SOUZA DE LIMA
5931	KAUANI LUIZA ROBL SCARPARO
1217	KEDMA PAIVA GOMES
5281	KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA
5245	LANA CAROLINA JESKE
9889	LARISSA KIRKHOFF WISNIEWSKI
4001	LUCIANA MARIA RAMOS DA SILVA
1378	LUCIANA VARELLA
5103	MAIARA SAKSER
6973	MARIA CLARA SILVA MEDEIROS
5830	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA
2434	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS
7569	MAYARA CRISTINA MENDES
5045	MAYARA GRAYCE SANTIN DOURADO DOS SANTOS
7112	MICHELE BORGES BENTO
4690	MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA
4721	NEEMI GOMES DA SILVA
8715	PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ
2858	PATRICIA FIDELIS DE ARAUJO VEIGA
4683	RAISSA MONIQUE GOMES
5159	ROSANA OLIVEIRA DE SANTANA
3162	SAMUEL ALVES DE LIMA
1128	SANDRA RIBEIRO DA SILVA
1705	SILVANA APARECIDA COSTA
8382	SOFIA MARIA PRIMAIO TURA
2399	SOPHIA MENSCH
8099	STHEFANE BRENDA SOARES HORN
5699	TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO
4644	TATIANE BONET FELICETTI
8563	VALÉRIA DE CARVALHO
6794	VANESSA JESUS
3574	WITORIA FERRETTI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 80 de 92

<b>PSICOLOGIA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
2848	AMANDA BEATRIZ MAGRI GARCIA
8108	ANA CAROLINE FERRANDIN CORREA
7159	ANA CLARA MERLO DIAS
3935	ANA CLAUDIA BAUER
6049	ANA MARIA MENEZES MARQUES
5794	ANA PAULA MASCARELLO MENECHINI
2209	ANIELLE IRIS SALING DEPARIS
8114	BÁRBARA CIUS VALTER
1907	CAROLINE EGGERT MARLOW
1014	CLAUDIA KAYLAINE MARIANO DOS SANTOS
1224	DEIVISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
4634	DHIENNIFER NATTIELY DOS SANTOS
3824	ELOANA NESPOLI PAVAO HENRIQUES
7832	GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO
4501	GIOVANNA QUEVEDO
9987	HEITOR GHELLERE SLOVINSKI
2183	ISABELLA BEATRIZ STUANI
1443	ISABELLA TOME LEHMKUHL
7289	IVANESA CAVALHEIRO MONTEIRO
9683	JOAO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO
5872	JULIA GABRIELA ROSSI
8583	JULIA LOISE WAZLAWICK
9524	JÚLIA WILXENSKI RODRIGUES
8354	KAMILA BEATRIZ NASSER DE SOUZA
3788	KÉTLIN CAROLINA SANTOS ORIDES
6071	LAIANE WISSMANN
7477	LETICIA DUCATI
8004	LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO
6467	LUCAS HENRIQUE DEMARCHI DE AQUINO
7861	LUIS FERNANDO DIAS PINHEIRO
4645	LUIZ EDUARDO GONGORA BARICCATTI
7407	LUIZA DOS SANTOS GONCALVES
3631	MARCELA CARIOCA REISDORFER
7053	MARIA CAROLINE SCHMIDTT WESCHENFELDER
2374	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
6440	MARIANA VITORIA LOPES DOS SANTOS
9553	MARJORIE MAURA MARTINS
2602	MAYZA SINIADOWSKI DE LARA
4227	MURILO RAFAEL CANOVA VIER
2839	RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA
4376	SOFIA PRADO LORENZETTI

<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
7672	EMILY KAROLYNE DOS SANTOS MELO
9786	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 81 de 92

1107	FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA
1947	GRAZIELI SANTOS DANTAS
2288	MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
5013	REGINA APARECIDA BEVILAQUA
3467	SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO

### SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA

INSCRIÇÃO	NOME
3280	AMANDA LUIZA CORREA
7075	ANA BEATRIZ COELHO DE ARAUJO
4315	ANA PAULA FERNANDES VIEIRA
2936	ARTHUR MURILO BOCK
3929	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER
4536	CINTIA ZANG
5509	DANIEL KRUGER DE ALMEIDA
4692	DÉBORA BUS CRISTALDO
6983	EDUARDO JOSE ENGELSING
7408	GABRIEL SANTOS DA COSTA
3277	GUSTAVO CESAR ABREU SOARES
1994	ISRAEL RAIMUNDO VANELLI CABALLERO
8052	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS
7960	LUCAS KENJI NISHIMURA
9212	NICOLAS SAMUEL TORINO
6808	PABLO HENRIQUE RIBEIRO
1398	PEDRO HENRIQUE MONTIPÓ BECKER
8853	RAFAEL LUCAS DE MIRANDA
9939	RAIANY FREITAS DE JESUS
4340	REINALDO KAMINSKI NETO
6714	RODRIGO EDUARDO BIZ
2521	STEFFANY KAZIK SARMENTO BASSI
6929	VICTOR JOSE ANGÉLICO
3820	WALLYSON VICTOR DA SILVA CORREA
9187	WILLIAN HENRIQUE ARANTES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 82 de 92

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.062,27 (dez mil e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e DISK AGUA MARITIMA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.844,12 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.684,49 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.417,73 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.033,23 (dois mil e trinta e três reais e vinte e três centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.1915,00 (um mil e novecentos e quinze reais). Ata de Registro de Preços firmada em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.





## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### ATA Nº 014/2024 – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 094/2024-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Noêmia de Almeida e Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle, Isiane Irene Barzotto e Marcos Antônio Baccan. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filipetto e Josiane Schreiner Roque. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, deu boas vindas ao novo conselheiro suplente do conselho de administração Marcos Antonio Baccan e em seguida iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Análise de Hipóteses 2024; 2) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em setembro de 2024; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação do Parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente setembro de 2024; 4) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos do mês de setembro de 2024; 5) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024; 6) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS referente a setembro de 2024; 7) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024; 8) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que destacou a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, em conformidade com exigências legais. Esse relatório tem como objetivo verificar a adequação das premissas e hipótese atuariais utilizadas nas avaliações atuariais, além de identificar a necessidade de eventuais ajustes. Em seguida informou que a apresentação seria conduzida pelas atuárias Karla Nickele Gonçalves e Nathalie Padilha Santos, presentes na reunião por videoconferência. **1) Apresentação do Relatório de Análise de Hipóteses 2024;** Karla, ressaltou que os dados históricos utilizados para realizar os testes estatísticos e/ou atuariais foram fornecidos pelo Município. Informou que foram realizados testes quanto a probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros e crescimento salarial. Na sequência apresentou detalhadamente a metodologia utilizada no estudo das hipóteses biométricas, taxa de juros e crescimento salarial. Em relação às hipóteses biométricas, serão apresentadas diferentes metodologias, considerando-se o histórico de eventos dos últimos 5 anos disponibilizados pelo Município de Toledo, com objetivo de verificar a aderência da tábua de mortalidade utilizada ou sua substituição, se constatado necessidade. Atualmente é utilizada a tábua IBGE 2022 Extrapoladas - MPS segregada por sexo. Após a realização dos testes, verificou-se que a tábua de mortalidade geral mais aderente à massa vinculada ao município para o sexo feminino foi a tábua AT 2000 e para o sexo masculino a tábua IBGE 2022, sendo recomendada a alteração da tábua utilizada para ambos os sexos. Para o estudo da mortalidade de inválidos, os gráficos demonstram que ocorreram 8 falecimentos nos últimos anos para o grupo feminino e 4 falecimentos para o grupo masculino, diante disso a massa não é estatisticamente suficiente para aferição de aderência das tábuas biométricas e não satisfaz as condições para o teste. Desta forma, observadas as disposições das normas e com uma abordagem conservadora, deve-se utilizar o referencial mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, recomendando-se a utilização da tábua IBGE, segregada por sexo. Já para o estudo de entrada em invalidez, após a realização dos testes recomenda-se a alteração da Tábua Álvaro Vindas, atualmente utilizada, para a Tábua Álvaro Vindas agravada em 70%. Quanto à taxa de juros, Nathalie explicou que foi estudada a alocação dos recursos dos últimos 11 anos e estabelecidas as rentabilidades mínimas conforme cenário macroeconômico brasileiro. Considerando a estratégia de alocação atual da carteira de investimentos do TOLEDOPREV e seus respectivos rendimentos mínimos estimados, com base nas perspectivas macroeconômicas de mercado, a simulação apurou como taxa de convergência de longo prazo 10,94% com probabilidade de atingimento desta taxa em 50% dos cenários projetados. Já para a taxa de juros de capitalização e descapitalização utilizada na avaliação atuarial de 2024 de 4,90% a probabilidade de atingimento era de 86,24%. Quanto ao crescimento salarial, com base nos dados dos últimos onze anos, constatou-se que a média do crescimento para os servidores do poder executivo, na presente análise resultou em 2,34%, já o cálculo da mediana ficou em 1,05%. Isso sugere que a média foi inflacionada por alguns anos com crescimento real significativamente acima da média. Em relação aos servidores do poder legislativo, a mediana ficou em 3,20%, superior ao crescimento do grupo dos segurados da prefeitura. Já para o grupo de servidores como um todo, o resultado considerando o método da evolução pela mediana salarial, que é utilizado no cálculo atuarial, resultou em um crescimento salarial de 1,10%, recomendando-se assim, a utilização do percentual de crescimento salarial para Avaliação de 2025 de 1,10%. Encerrada a apresentação foi aberto para questionamentos e/ou considerações. O Conselheiro suplente Marcos questionou os dados constantes no quadro 14 (histórico das rentabilidades), do item 7 do relatório, o qual apresenta equívocos no lançamento dos dados, diante disso, foi solicitado à Nathalie que sejam revistos os dados e a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 85 de 92

emissão de novo relatório com as devidas correções. Esclarecidas as dúvidas o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig apresentou a proposta de postergação da aprovação do relatório para a próxima reunião, mediante a apresentação do relatório com as devidas correções, a proposta foi **APROVADA** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se para a pauta **2) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em setembro de 2024**; utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,53%, renda variável 4,02%, investimentos no exterior 6,66% e investimentos estruturados 7,79%. Os ativos da carteira neste mês totalizam 609.341.799,36 (seiscentos e nove milhões e trezentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). De acordo com o relatório de enquadramento da carteira, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, e uma análise de liquidez por período, que demonstrou que 81,80% dos recursos da carteira possuem liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Além disso, foram apresentadas de forma gráfica a alocação por Artigo, alocação por Estratégia e alocação por Gestor, destacando-se 67,32% dos recursos alocados na Caixa Econômica Federal. Através do gráfico de dispersão demonstrou a análise de risco da carteira por segmento. Roseli, ressaltou que setembro foi um mês positivo para carteira de investimentos do ToledoPrev, embora o resultado não tenha sido suficiente para atingir a meta estipulada para o período. Os ativos de renda fixa, e investimentos estruturados apresentaram desempenho positivo. No entanto, a renda variável foi impactada pelas incertezas fiscais, bem como pela volatilidade no mercado global, encerrando o mês com resultado negativo. Os investimentos no exterior, tiveram desempenhos mistos. Diante desses movimentos, a carteira do ToledoPrev fechou o mês com um retorno de 0,36%, enquanto a meta era de 0,88%. No acumulado do ano, alcançamos 7,62%, superando a meta acumulada de 7,09%. Em acompanhamento aos fundos com cota negativa (relação entre o valor de compra pelo ToledoPrev e o seu valor atual), observou-se uma piora em relação ao mês anterior. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **3) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação do Parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente setembro de 2024**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 23/2024, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2024, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2024, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de setembro de 2024. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **4) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos do mês de setembro de 2024**; após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item **5) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024**; Roseli destacou que a receita total no mês de setembro foi de R\$ 13.617.561,36 (treze milhões e seiscentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). A despesa total foi de R\$ 8.834.764,48 (oito milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 4.789.514,61 (quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Em 31 de agosto de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 604.883.458,91 (seiscentos e quatro milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), passando para R\$ 609.672.973,52 (seiscentos e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) ao final de setembro, uma variação positiva de aproximadamente 0,79%. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **6) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS referente a setembro de 2024**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 24/2024, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de setembro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **7) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024**; Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de setembro de 2024 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Na sequência, passou-se para pauta **8) Assuntos Gerais; Informes; a) Certificação Profissional RPPS**; Roseli lembrou aos conselheiros inscritos no exame de certificação que o prazo para realização das provas é até 13 de dezembro de 2024 e solicitou que, ao concluírem a prova,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 86 de 92

encaminhem os certificados a Coordenação do ToledoPrev. **b) Audiência Pública;** Roseli informou que a Prestação de Contas do FAPES/TOLEDOPREV, referente ao 2º quadrimestre de 2024, será apresentada no dia 13 de novembro, às 15h no Plenário da Câmara Municipal de Toledo. A mudança de horário das 17h30 para 15h, foi feita a pedido do Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania para que as audiências públicas sejam realizadas em horário comercial. **c) Relatório de Investimentos posição Agosto/2024:** O Presidente do Conselho Fiscal, Jaldir Anholetto, informou que em reunião do Comitê de Investimentos, foi identificada uma diferença entre os relatórios da Plataforma LDB e os relatórios contábeis, atribuída a um erro operacional no sistema da LDB. Após a correção, foi constatado um impacto no resultado da carteira em agosto, refletindo também no retorno anual. Em vista disso, na próxima reunião será apresentado um parecer de retificação ao Parecer 21/2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 87 de 92



### ATA Nº 015/2024 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Rua Sarandi, nº 1049, Toledo/PR, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, convocados através do Edital de Convocação 01/2024. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Noêmia de Almeida e Wilmar da Silva. Participaram, também, os suplentes sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle, Isiane Irene Barzotto e Marcos Antonio Baccan. Foram convidados para a reunião membros do Conselho Fiscal, estando presentes os seguintes membros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega, bem como os suplentes Gerte Cecília Filipetto e Josiane Schreiner Roque. A pauta da reunião teve como ponto único: **1) Definir e aprovar a indicação do(a) Servidor(a) que irá exercer o cargo de Diretor(a)-Executivo(a) do TOLEDOPREV a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme estabelecido no inciso XVIII, art. 13, da Lei 1929/2006.** O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e destacou que, conforme previsto na legislação, compete ao Conselho de Administração indicar ao Chefe do Executivo um servidor ativo ou inativo, titular de cargo efetivo, para o cargo de Diretor(a)-Executivo(a) do TOLEDOPREV. Leandro enfatizou que o servidor nomeado para essa função será responsável pela Coordenação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Toledo, além de atuar como Gestor de Recursos do RPPS e como membro do Comitê de Investimentos. Em seguida, o Presidente convidou os conselheiros presentes do Conselho de Administração, bem como os membros convidados do Conselho Fiscal a se manifestarem sobre a indicação da servidora Roseli Fabris Dalla Costa para a continuidade no cargo de Diretora-Executiva do TOLEDOPREV. Na discussão, foram apresentados os principais argumentos em favor da permanência da servidora no cargo: sua experiência de mais de 18 anos e conhecimento sobre o RPPS, histórico de gestão confiável, reputação ilibada, eficiência na administração dos recursos públicos do TOLEDOPREV, além da sua capacidade técnica e qualificação profissional exigidas por legislação específica. Por unanimidade, os conselheiros **APROVARAM** a indicação da servidora aposentada Roseli Fabris Dalla Costa para continuar exercendo o cargo de Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, a partir de 1º de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Maicon José Ferronato, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 88 de 92



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2024**, às **08h15**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Ata nº 09/2024 – CMAS;
- b) Deliberar sobre Relatório trimestral de benefícios eventuais;
- c) CENSO SUAS 2024;
- d) Deliberar pela prestação de contas do Incentivo Covid 2021 (Del. 56/2021-CEAS/PR) - 2º semestre de 2022
- e) Deliberar pela prestação de contas do Incentivo Covid 2021 (Del. 56/2021-CEAS/PR) - 1º semestre de 2023
- f) Deliberar pela Adesão e Plano de Ação ao Piso Único de Assistência Social - PAS - 2025
- g) Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão de fiscalização;
  - Comissão de Orçamento;
  - Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

#### INFORMES:

- a) Informes da SMAS
  - Concurso Cultural dos 10 anos do SCFV
- b) Relato das Comissões externas e representações:
  - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
  - Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social;
  - Comissão Bolsa Agente de Cidadania;
  - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do CMDCA;
  - Comissão Intersetorial de Controle Social do Programa Bolsa Família;
  - Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Toledo;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**ROSILANY FAVARETO**  
Data: 30/10/2024 08:02:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSILANY FAVARETO**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR  
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: [cmastoledopr@yahoo.com.br](mailto:cmastoledopr@yahoo.com.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 89 de 92



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria da Cultura no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às 08h15min, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Oficializar a alteração de representante suplente da Secretaria da Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - [...]”

#### **II - Representantes da Secretaria da Cultura:**

Suplente: Jennifer Thays Chagas Teixeira”

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de outubro de 2024.

**IREZ DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 90 de 92



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 66, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Indefere a solicitação de inscrição de programa governamental de proteção pela Casa Abrigo Menino Jesus II no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às 08h15min, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo – PR;

Considerando o Protocolo nº 02/2024 realizado pela Casa Abrigo Menino Jesus II no CMDCA;

Considerando análise e parecer da Comissão Técnica, de Registro e Inscrição do CMDCA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – INDEFERIR a solicitação de inscrição de programa governamental de proteção no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pela Casa Abrigo Menino Jesus II, pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 19/2024-CMDCA.

**Art. 2º** – A entidade poderá entrar com recurso oficializado ao CMDCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, conforme Art. 14 da Resolução nº 19/2024-CMDCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de outubro de 2024.

**IREZ DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 91 de 92



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 67, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Indefere a solicitação de inscrição de programa governamental de proteção pela Casa Abrigo Menino Jesus III no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às 08h15min, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo – PR;

Considerando o Protocolo nº 03/2024 realizado pela Casa Abrigo Menino Jesus III no CMDCA;

Considerando análise e parecer da Comissão Técnica, de Registro e Inscrição do CMDCA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – INDEFERIR a solicitação de inscrição de programa governamental de proteção no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pela Casa Abrigo Menino Jesus III, pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 19/2024-CMDCA.

**Art. 2º** – A entidade poderá entrar com recurso oficializado ao CMDCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, conforme Art. 14 da Resolução nº 19/2024-CMDCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de outubro de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 30 de outubro de 2024

Edição nº 4129

Página 92 de 92

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.